



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Manaus, Nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20523151 / 2024 - EJEF/DIRDEP/ASTED

ÁREA DEMANDANTE	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF / Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP
RESUMO	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

1. OBJETO

Oferta de serviços educacionais, dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), atendendo às demandas de profissionais da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contextualização e Motivação da demanda

A EJEF, fazendo *jus* ao seu *status* de Escola de Governo, identificou a necessidade de avançar em seu programa de pós-graduação, sendo certo que, na modalidade *lato sensu*, o programa já vem se mostrando consolidado. Nesta linha, mostra-se pertinente e oportuno que a EJEF passe a ofertar pós-graduação agora na modalidade *stricto sensu*, ampliando o atendimento do nosso público, de forma a avançar em sua qualificação e produção de conhecimento de alto nível.

Entende-se que a produção de pesquisas e a formação em nível de pós-graduação, no âmbito desta Escola Judicial, colocam-se como iniciativas essenciais, especialmente quando implementadas de modo colaborativo e com focos em realidades socioterritoriais específicas. A integração das funções de estudo, pesquisa e ensino das ciências jurídicas, das políticas sociais básicas, das salvaguardas dos direitos humanos e demais áreas do conhecimento é importante para melhorar a atuação dos serviços judiciários e demais políticas públicas sobre as quais incide, pois são pertinentes e significativamente convergentes o sistema normativo existente, os meios jurídicos, o sistema de garantias de direitos e as suas implicações para a legitimidade do Estado de Direito e garantia do bem-estar e desenvolvimento da sociedade.

Apoiados pelas diretrizes gerais do TJMG, que colocam, em cena, a importância da formação do quadro funcional e a inovação tecnológica e gerencial como bases para fortalecimento dos serviços jurisdicionais e da capacidade de administração da justiça, e pela consequente política de desenvolvimento de recursos humanos materializada pela EJEF, cabe-nos evidenciar o quão determinante é a integração dos esforços (especialmente na formação pós-graduada) no tecido do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Esse sistema, cabe-nos destacar, é composto pelos cursos de mestrado e doutorado regulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) promovidos pelas instituições de ensino e pesquisa do Brasil.

Desse modo, o fortalecimento de capacidades, a melhoria dos serviços jurisdicionais e as possibilidades de produção de novos saberes, decorrerão de processos formativos em nível de pós-graduação, contribuindo, assim, como atividade de produção científica, melhoria da atuação docente e técnico-profissional, melhor compreensão das necessidades e demandas da sociedade, desenvolvimento de novas tecnologias e práticas, dentre outros.

Importante trazer à baila que a EJEF submeteu formulário em face de seu público para fins de diagnóstico e mapeamento de interesses quanto à oferta de pós-graduação *stricto sensu*. Das respostas obtidas, extraiu-se que:

- 346 pessoas responderam o formulário, o que demonstra a existência do interesse na oferta.
- a maioria do público interessado encontra-se na capital e região metropolitana

Para melhor ilustrar, segue tela do painel construído a partir dos dados obtidos:

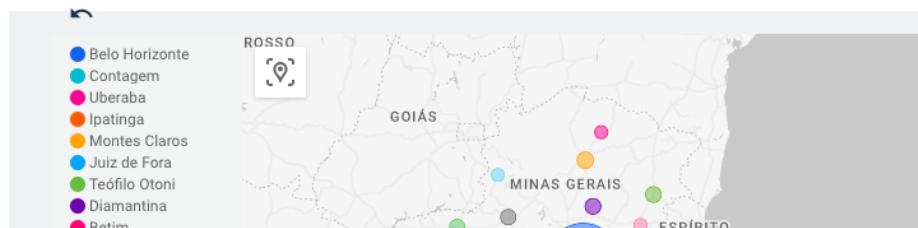
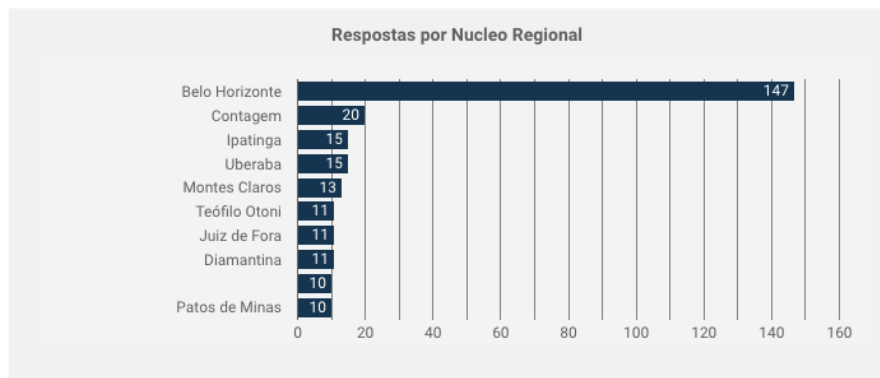
Total de Respostas

346

Região

Cargo

Modalidade Pretendida



Para fazer frente à necessidade aqui demonstrada, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (Evento SEI 23332075) a EJEF possui algumas possibilidades de implementação (item 8 do Estudo), sendo certo que ainda não há a possibilidade concreta da oferta de mestrado próprio, cujo caminho está sendo ainda construído por meio das iniciativas e estratégias descritas no referido Estudo.

Conforme descrito no referido Estudo, e, para além disso, cientes da atual política instituída pela CAPES, o caminho que nos cabe a ser perseguido é o da instituição de parcerias com programas de pós já consolidados.

Dentre as possibilidades aventadas, nos termos do ETP (item 8), um dos caminhos viáveis é o da parceria por meio do acesso a turmas regulares já existentes, cujo programa se amolda com patente e incontestável sinergia aos objetivos estratégicos e pedagógicos da Escola.

Em função dessas demandas e circunstâncias, tem-se a Pucminas como parceira para criação das condições necessárias à formação de mestres e doutores, nas diversas áreas consideradas essenciais, no contexto do judiciário. No caso ora considerado, tem-se a formação *stricto sensu* em ciências sociais como destaque e primeiro passo para o atendimento às demandas dos profissionais do Judiciário mineiro, de forma colaborativa, dada a multiplicidade de temas possíveis (em função das suas linhas de pesquisa, como veremos adiante), o que nos permite alcançar grande parte das áreas temáticas e problemas de pesquisa inerentes ao sistema de justiça.

Com uma estrutura entendida como "multicampi", a Pucminas mantém 11 unidades – Campus – no estado: Belo Horizonte (Barreiro, Coração Eucarístico, Praça da Liberdade, São Gabriel), Betim, Contagem, Poços de Caldas (Sul), Arcos (Centro-Oeste), Serro e Guanhães (Alto Jequitinhonha) e Uberlândia (Triângulo). Como consta em sua *homepage* oficial, a Universidade atende a um extenso público, sendo a sua comunidade acadêmica composta por 57.201 discentes - 44.987 na graduação, 10.053 da especialização, 1.512 no mestrado e doutorado e 649 em cursos de aperfeiçoamento, atualização e capacitação – além de 1.750 docentes e 2.383 profissionais em funções diversas. A instituição oferta 114 cursos de graduação, 28 cursos de mestrado e doutorado, além de 358 cursos de especialização ativos (presenciais e EaD). Ademais, como se pode verificar no sistema e-MEC, somente em Belo Horizonte, ela mantém o registro de 447 cursos de especialização devidamente credenciados pelo MEC, sendo 308 na modalidade presencial e 139 EaD.

Repise-se que uma das iniciativas centrais observadas, tanto no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS da PUC Minas quanto da EJEF, é a de buscar o estabelecimento de parcerias para promoção de programas *stricto sensu* por meio de projetos de cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), como consignado na Portaria CAPES nº 120, de 26/06/2023.

Destaca-se que o PPGCS iniciou suas atividades com o curso de Mestrado, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade no dia 19 de março de 1999, ano em que foi também credenciado pela CAPES. Já o curso de Doutorado foi credenciado em 2005 e iniciou as atividades em 2006. De modo geral, o Programa possui área de concentração voltada para "Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas", e está estruturado em três linhas de pesquisa: "Cultura, Identidade e Modos de Vida", que investiga a diversidade social e cultural das cidades e os processos de construção de identidades; "Democracia, Estado e Políticas Públicas", que analisa o sistema democrático brasileiro, a produção de políticas públicas e os desafios do Estado; e "Metrópole, Trabalho e Desigualdades", voltada para o estudo da dinâmica sociopolítica urbana, das desigualdades sociais e da estrutura do mercado de trabalho.

Até abril de 2025, o Programa tituló o número expressivo de aproximadamente 358 mestres e 90 doutores. Seu diferencial é o perfil diversificado dos alunos, que vêm de diferentes áreas do conhecimento e atuam em diversos setores, especialmente nas administrações públicas municipais e estadual, mas também na iniciativa privada e entre recém-formados. Essa diversidade favorece o diálogo interdisciplinar e amplia o impacto social da formação oferecida.

Oportuno registrar que, por meio do formulário de levantamento do interesse de nosso público pela oferta da pós-graduação *stricto sensu*, os temas de maior predileção foram apontados e entre os dez mais indicados encontram-se: Direitos Humanos, políticas sociais, ciências sociais/sociologia, conforme tela abaixo anexada:

Áreas de maior Interesse	Respostas	Áreas adicionais de Interesse	Ocorrências
1. Ciências Jurídicas	17	1. Gestão Judiciária / Administração da Justiça	10
2. Administração da Justiça/Gestão J...	12	2. Direitos Humanos / Fundamentais	7
3. Direitos Humanos	9	3. Inteligência Artificial / Inovação / Tecnologia	9
4. Administração Pública/Políticas Pú...	8	4. Direito de Família / Infância e Juventude	8
5. Políticas Sociais	2	5. Educação / Didática / Pedagogia no Judiciár...	5
6. Ciências Sociais/Sociologia	2	6. Políticas Públicas	4
7. Tecnologia da Informação/Ciência ...	2	7. Resolução de Conflitos / Mediação / Justiça...	5
8. Ciências Sociais/Sociologia	2	8. Direito Público / Administrativo / Constituci...	10
9. Gestão orçamentária e financeira	1	9. Cálculos Judiciais / Fazenda Pública / Avali...	3
10. Educação			

Por meio dos Cursos de Mestrado e Doutorado em ciências sociais ora considerados, serão abordados os campos analíticos e de investigação que vêm sendo desenvolvidos pela Universidade, bem como estudos e ações educativas empreendidos no âmbito da EJEF, pelos quais se busca aprofundar os diálogos entre as ciências sociais e o Direito, dentre outras áreas do conhecimento que incidem sobre o universo do judiciário e, substancialmente, as salvaguardas sociais, as políticas públicas, os direitos fundamentais, a melhoria do acesso e da efetividade dos serviços da justiça.

Destaca-se, por oportuno, a relevância do papel do Poder Judiciário como partícipe importante da harmonização da sociedade e na melhoria do papel estatal como defensor e garantidor de direitos aos cidadãos. Entende-se que a produção de pesquisas e a formação em nível de pós-graduação, especialmente no TJMG e em sua rede de parcerias, colocam-se como iniciativas essenciais, especialmente quando implementadas de modo colaborativo e com focos em realidades socioterritoriais específicas.

Os planos técnico-acadêmicos [do mestrado e do doutorado] apresentados pela Pucminas configuram-se em projeto de cooperação pertinente e destaca aspectos substanciais, essencialmente o conjunto de componentes curriculares e linhas de pesquisa que possibilitam a realização de estudos essenciais ao Poder Judiciário.

Os objetivos específicos para realização do curso em questão foram assim definidos:

- capacitar docentes que atuem na EJEF;
- fortalecer as atividades de pesquisa e produção acadêmica na EJEF e no Poder Judiciário como um todo;
- prover instrumentos conceituais e analíticos em ciências sociais e áreas afins e suas articulações multidisciplinares; e
- contribuir para uma compreensão mais apurada para intervenções mais eficazes sobre as questões referentes à atuação profissional dos magistrados e demais servidores ao seu contexto social, político e institucional.

Os impactos esperados no contexto do TJMG são:

- os profissionais beneficiados alcançarão a qualificação profissional que constitui um pré-requisito para ascensão funcional em sua carreira, sendo também um qualificativo quando da submissão de projetos para órgãos de fomento em pesquisa;
- formação de núcleos de pesquisadores vocacionados para atuação sobre os problemas regionais, com capacidade de replicação desses conhecimentos;
- desenvolvimento de projetos de pesquisa focados na realidade local e regional, dos municípios mineiros e do estado, os quais poderão gerar conhecimentos específicos como serviriam de subsídio para projetos de intervenção e o aperfeiçoamento de serviços jurisdicionais, das políticas públicas e da atuação conjunta do poder público com a sociedade civil; e
- a oferta do Mestrado e do Doutorado em Ciências Sociais representará mais um passo para o fortalecimento do papel da instituição na região como produtora de conhecimento, formadora de recursos humanos e centro de referência no conhecimento específico da região, sem perder de vista o contexto nacional.

Portanto, caso se concretize a contratação pretendida, espera-se que, ao final dos serviços prestados, a EJEF esteja preparada para instituir e ofertar o curso de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) e, com isso, a devida a consolidação como Escola de Governo de referência, tal como preconiza a missão e visão institucionais definidos para a Escola no PDI EJEF 2021-2026, devidamente credenciada e autorizada pelos órgãos de ensino competentes, e com capacidade cada vez mais ampliada de oferecer produtos e soluções escolares que garantam a devida formação dos profissionais que atuam no TJMG e, em última instância, os resultados institucionais esperados, bem como a realização da justiça, a integração do Tribunal à sociedade e a garantia da eficiência administrativa do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

2.2. Alinhamento estratégico

O presente projeto guarda estreita conexão com o Plano Estratégico do TJMG ([Resolução nº 952/2020](#)), nos termos de seu "Macrodesafio X - Otimização da Gestão de Pessoas", e com o Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0 ([Portaria Conjunta nº 1373/PR/2022](#)), nos termos de seus Objetivos "XIX - aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais" e "XX - ampliar a oferta de cursos de pós-graduação nas mais diversas especialidades, nas modalidades presencial, a distância e semipresencial", afetando todas as iniciativas institucionais geridas pela DIRDEP/EJEF no âmbito de tais planejamentos:

- Iniciativa TJMG 50 - Programa de Pós-Graduações da EJEF (PDI EJEF - PÓS): não só por viabilizar tais iniciativas, mas também por fazer cumprir os seguintes objetivos estratégicos (OEs) do mapa do PDI EJEF 2021-2026:
- OE5 - "Incentivar a pesquisa através de grupos de estudos relacionados aos diversos campos do saber e aplicada às diversas áreas de atuação do TJMG";
- OE7 - "Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais";
- OE8 - "Ministrar o ensino superior, promovendo pós-graduações profissionais, aos magistrados e servidores, visando à sua qualificação para o desempenho de suas funções";
- OE11 - "Consolidar e ampliar o banco de docentes da EJEF, por meio da formação de formadores capazes de atuar em cursos oficiais";
- OE13 - "Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola por meio da capacitação do corpo técnico-administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados".

3. CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Natureza dos serviços

Nos termos do [art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/21](#), os serviços a serem contratados podem ser caracterizados como técnicos profissionais especializados, uma vez relativos ao treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, que possuem como característica principal a sua execução de forma predominantemente intelectual.

3.2. Serviço técnico especializado

O serviço especializado é descrito na Lei Federal no 14.133, de 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos -, sendo considerada possível a contratação direta e por inexigibilidade de licitação. Em especial, no art. 74, essa Lei prevê o “treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal”, como parte do rol de “serviços técnicos profissionais especializados”, consignando:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O conceito de “notória especialização” é suscitado no § 3º, do caput :

Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Essa definição foi também estabelecida pelo Tribunal de Contas de União (TCU), em consideração à legislação em vigor à época, mas que pode ser transposta para o atual contexto, que enfatizou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, por meio da Súmula 252/2010:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei no 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Conforme já dito supra, a integração das funções de estudo, pesquisa e ensino das ciências sociais, das políticas sociais básicas, das salvaguardas dos direitos humanos e demais áreas do conhecimento é importante para melhorar a atuação dos serviços judiciais e demais políticas públicas sobre as quais incide, pois são pertinentes e significativamente convergentes o sistema normativo existente, os meios jurídicos, o sistema de garantias de direitos e as suas implicações para a legitimidade do Estado de Direito e garantia do bem-estar e desenvolvimento da sociedade. Desse modo, os estudos a serem desenvolvidos e as pesquisas decorrentes da participação de discentes do TJMG no programa de ciências sociais poderão adotar diferentes formas: como atividade de produção científica pelo discente de pós-graduação; com vistas à elaboração de capacitação docente e técnico-profissional vinculada à ação pedagógica institucional; atendimento de problemas da comunidade, em esferas como acesso à justiça, saúde, educação, cultura e à problemática urbana; desenvolvimento de novas tecnologias, dentre outras.

Portanto, ao investir na formação dos profissionais do TJMG, bem como na produção de pesquisas de caráter científico, tendo as ciências sociais como questão de fundo, assegura-se a valorização desses atores institucionais, tanto pessoalmente quanto no exercício das suas funções, desenvolve-se ainda mais as capacidades do Poder Judiciário e do sistema de garantia de direitos, mobiliza-se saberes essenciais à sociedade e consolida-se o diálogo com as políticas de salvaguardas sociais.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área de ciências sociais e sociologia existentes em Minas Gerais são:

Instituição	Programa	Nota CAPES	Área de concentração	Linhas de Pesquisa
UFMG - Belo Horizonte	Sociologia	6	Sociologia	Espaços e sociedades: desigualdades urbanas e ambientais; estudos transversais: gênero, religião, conhecimento e tecnologias; criminalidade e segurança pública; economias, organizações e desigualdades
UFJF - Juiz de Fora	Ciências Sociais	4	Cultura, Poder e Instituições	Cultura, democracia e instituições; cultura, produções simbólicas e processos sociais; políticas públicas e desigualdade social
UFU - Uberlândia	Ciências Sociais	3	Sociologia	Cultura, democracia e instituições; cultura, produções simbólicas e processos sociais; políticas públicas e desigualdade social
PUCMINAS - Belo Horizonte	Ciências Sociais	5	Cidades: cultura, trabalho e políticas públicas	Cultura, identidades e modos de vida; Democracia, estado e políticas públicas; Metrópoles, trabalho e desigualdades

Nota-se que os cursos *stricto sensu* em ciências sociais em Minas Gerais são ofertados por quatro universidades, sendo três públicas (UFMG, UFU e UFJF) e uma privada (Pucminas). Os programas com conceitos superiores, nessa área de avaliação, são promovidos pela UFMG (nota 6) e pela Pucminas (nota 5).

No caso das universidades federais mencionadas, é um princípio essencial a garantia da igualdade de condições no acesso ao ensino público. Em casos específicos, a reserva de vagas só poderá existir em função das políticas afirmativas, o sistemas de cotas, de acordo com o consignado na Lei nº 12.711/2012.

Portanto, somente em casos específicos quando o Judiciário associa-se a determinada universidade pública para produção de um programa de pós-graduação a ser submetido à CAPES (para avaliação de entrada), de acordo com a Portaria CAPES nº 99/2025, em especial por programas profissionais (vide Portaria CAPES nº 60/2019), e por convênio resultante deste, pode-se considerar a contratação de vagas (e no âmbito de um projeto global de pesquisa e intervenção em benefício da instituição associada, no caso, o Tribunal).

Como se trata, no momento, da contratação de vagas para turmas regulares específicas em programa *stricto sensu* pré-existente (e que não conta com o TJMG como associado), em atendimento a profissionais do quadro do Judiciário, a alternativa será o estabelecimento do acordo com um instituição privada, no caso, a Pucminas. Ademais, considerando as suas linhas de pesquisa e o conceito CAPES 5, essa universidade se apresenta, de fato, como a escolha mais acertada.

Ademais, apenas a UFMG e Pucminas estão sediadas nesta capital, e visando a primeira oferta de *stricto sensu* a ser executada pela EJEJF, entende-se oportuno que seja direcionado para a região onde o nosso contingente de público interessado é maior.

Além disso, a Pucminas Ciências Sociais possui condições operacionais e logísticas de ofertar 1 turma de mestrado e 1 de doutorado ainda neste ano de 2025, o que atende a conveniência e oportunidade vislumbradas pela alta gestão da Escola Judicial.

Impende destacar que nenhuma outra instituição de ensino privada sediada na capital possui programa idêntico ou semelhante ao apresentado pela PUC MINAS.

Assim, por meio dos cursos *stricto sensu* em ciências sociais da Pucminas (mestrado e doutorado), pretende-se abordar os campos analíticos e de investigação, pelos quais se busca aprofundar os diálogos entre as ciências sociais, as diversas áreas do conhecimento que incidem sobre o universo do judiciário e, substancialmente, as salvaguardas sociais e os direitos fundamentais.

Em consonância com a Área de Concentração do PPGCS Pucminas – Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas – e com as áreas de atuação de seu corpo docente, o Programa é estruturado em três Linhas de Pesquisa, quais sejam:

- (a) Cultura, Identidade e Modos de Vida;
- (b) Políticas Públicas, Participação e Poder Local; e
- (c) Metrópole, Trabalho e Desigualdades.

Os grupos de pesquisa vinculados ao Programa, todos registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), derivam dessas linhas e envolvem docentes e discentes do PPGCS, além de pesquisadores externos.

Na linha de pesquisa Cultura, identidade e modos de vida estão reunidos os projetos e os pesquisadores, tanto professores como pós-graduandos, que investigam a diversidade social e cultural das cidades, com ênfase nos processos de constituição de identidades coletivas e dos modos de vida, da memória e do patrimônio histórico.

Na linha de pesquisa Políticas públicas, participação e poder local são abordadas questões atinentes ao processo de produção de políticas públicas no Brasil contemporâneo e ao arranjo federativo delineado pela Constituição de 1988, bem como os impasses e constrangimentos do processo de descentralização nas duas últimas décadas, que transformou os municípios brasileiros em verdadeiros laboratórios de experimentação política, autônoma e/ou diretamente induzida pelos demais níveis de governo. No âmbito municipal, paralelamente à persistência do clientelismo e de outras formas tradicionais de intermediação de interesses, têm sido formuladas e implementadas políticas públicas altamente inovadoras não apenas no que diz respeito a seu desenho e objetivos, mas também porque muitas vezes privilegiam e institucionalizam a participação popular e novas formas de interação entre Estado e sociedade.

A terceira linha do Programa, Metrópole, trabalho e desigualdades, tem como foco a dinâmica sociopolítica das cidades brasileiras, em especial das metrópoles, analisando processos que tratam da gestão de bens públicos, da organização e da reorganização do espaço produtivo e do mercado de trabalho. São abordadas também, de modo amplo, as temáticas da desigualdade, da estratificação social e da segregação, em seus aspectos urbanos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Ademais, a linha inclui análises que associam estes temas às dinâmicas demográficas e aos estudos de gênero, geração e cor/raça.

Ora, denota-se de forma incontestável que as linhas de pesquisa constantes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* acima mencionado guardam pertinência direta com a atuação do Tribunal de Justiça, destacando-se sua convergência com as iniciativas estratégicas elencadas recentemente pela Portaria 1.669/2025:

Macrodesafio	Iniciativa estratégica
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	90 - Travessias da Infância e Juventude.

Tendo em vista a inexigibilidade de processo licitatório, considera-se possível e necessária a contratação do curso de pós-graduação proposto, tanto de mestrado quanto de doutorado, em função da notória especialização da instituição ofertante, a singularidade característica do seu Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) implementado em seu Campus, em Belo Horizonte, MG, bem como da alta pontuação obtida perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecimento da comunidade acadêmica.

Assim, para a contratação em comento, o requisito disposto no [art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021](#), no tocante ao serviço técnico especializado, encontra-se devidamente demonstrado.

3.3. Natureza singular do objeto

É cediço que embora tenha sido suprimida a expressão "de natureza singular" com o advento da [Lei nº 14.133/2021](#), nos termos do art. 74, III, referida alteração levantou controvérsia na doutrina sobre a necessidade ou não da singularidade do objeto contratado, como requisito da

contratação direta por inexigibilidade de licitação.

A inviabilidade de competição prevista na Lei nº14.133/2021 deve ser compreendida sob a ótica da Lei de Licitações, o que significa que só haverá viabilidade de competição nos casos em que houver a possibilidade de comparação objetiva das propostas. Dito de outro modo, a licitação só será aceitável nos casos em que a paridade entre os licitantes puder ser definida, comparada e julgada por critérios objetivos, ao passo que a subjetividade em qualquer um desses parâmetros conduzirá à inexigibilidade de licitação.

De tudo que se extrai da fundamentação já explicitada no item 3.2, resvala de forma inconteste a inviabilidade de competição.

Nessa esteira de raciocínio, trazemos à baila trechos do entendimento explicado pelo Professor Felipe Boseli, transcrito a seguir:

"(...)Outro tema complexo desse caso sempre foi a singularidade exigida pela Lei nº8.666/93. Para que se caracterize a inviabilidade de licitação, o serviço ser singular, atípico, muito especial. Não é possível usar essa condição de inexigibilidade para a contratação de um serviço corriqueiro.

O requisito da singularidade é tema que gera frequente embate na doutrina e na jurisprudência. O conceito de singularidade é de árdua definição e a justificativa, no caso concreto, por vezes mostra-se bastante espinhosa.

(...)

Buscando definir a abstração do conceito de singular, Rigolin e Copola afirmam que o conceito denota o trabalho inimitável, irrepetível, artesanal dentro de sua essencial intelectualidade. Em linha muito mais branda, Carvalho Filho define a singularidade como o trabalho que apresenta carga de particularização ou peculiaridade. Outro posicionamento é o apresentado por Mukai, que define a singularidade como o serviço que não é vulgar, mas que seja distinto ou dotado de criatividade ímpar.

A definição é, sem dúvida, matéria complexa, e o conceito permanece dotado de larga margem interpretativa. Todos os autores mencionados e analisados utilizam de outros conceitos abstratos para definir a singularidade. Não se vislumbra a possibilidade de objetivar esse conceito na doutrina ou na jurisprudência.

Por esta razão, mostra-se bastante positiva a inovação da Lei nº 14.133/2021 ao excluir a expressão singularidade da condição dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para enquadrá-los como passíveis de serem contratados por exclusividade.

Com a exclusão da expressão "serviço singular", cabe ao gestor demonstrar a natureza técnica especializada e predominantemente intelectual do serviço. Note-se que, ainda que não exista mais a condição de ser singular, isso não significa que o caso de inexigibilidade passa a admitir que se contrate objetos ordinários e corriqueiros, que sejam perfeitamente passíveis de seleção pela contratada por um regular procedimento licitatório.

(...)

"Em obra fruto de sua tese de doutoramento, Niebhur reforça o conceito da inexigibilidade com outro importante ponto explicativo da noção de inviabilidade de competição: a impossibilidade de realizar comparação objetiva entre os possíveis licitantes.

Essa noção, ainda que não se considere claramente presente no caput do artigo 74 da Lei nº14.133/2021, sob a expressão "inviabilidade de competição", foi exemplificada nos incisos II e III do artigo 74(contratação de artistas e serviços técnicos especializados)que demonstram que a inviabilidade de competição pode ocorrer em situações nas quais existe competição sob o ponto de vista privado-mercadológico".

A inviabilidade de competição prevista na Lei nº14.133/2021 deve ser compreendida sob a ótica da Lei de Licitações, o que significa que só haverá viabilidade de competição nos casos em que houver a possibilidade de comparação objetiva das propostas. Do contrário, não se tem licitação, mas sim um simulacro, mais ou menos arremedado.

(...)

Em outras palavras, a licitação só será aceitável nos casos em que a paridade entre os licitantes puder ser definida, comparada e julgada por critérios objetivos, ao passo que a subjetividade em qualquer um desses parâmetros conduzirá à inexigibilidade de licitação.

A impossibilidade de adotar critérios objetivos para a contratação de um determinado objeto impede a consecução do princípio do julgamento objetivo e, conseqüentemente, inviabiliza a própria realização de uma competição via procedimento licitatório.

Não existe licitação com critérios subjetivos, pois o procedimento licitatório depende, por força do disposto no artigo 5º da Lei nº14.133/2021, de um sistema objetivo que permita comparar propostas a serem apresentadas de forma técnica e imparcial, garantindo o princípio constitucional da isonomia, objetivo da realização do certame público, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, nas contratações em que não existe a possibilidade de se realizar uma competição que adote critérios objetivos, está caracterizada a inviabilidade de competição formulada no caput do artigo 74, tornando a licitação inexigível e, portanto, lícita a contratação sem procedimento licitatório prévio.

O próprio legislador demonstra a aplicabilidade desse raciocínio ao adotar dois exemplos que se enquadram na situação ora descrita. São os incisos II e III do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

(...)

(FORTINI, C.; DE OLIVEIRA, R. S. L.; CAMARÃO, T. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Volume 2: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. [s.l: s.n.]).

Sobre essa característica em destaque, o TCU, pela Súmula 264, apresentou o seguinte entendimento: *"a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação."*

Nesse sentido, depreende-se que os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais propostos pela Pucminas compõem um programa institucional caracteristicamente único e individualizado, tanto pela qualidade da estrutura do seu Campus, projeto político-pedagógico, linhas de pesquisa, produção científica e corpo docente, como assevera a CAPES em seus relatórios decorrentes da Avaliação Quadrienal 2017. Nesse sentido, considera-se importante buscar estabelecer um acordo com a Pucminas, cujo programa de pós-graduação em Ciências Sociais, nível mestrado, é considerado um dos mais relevantes do país, com alta avaliação da CAPES que, em seu último ciclo avaliativo, concedeu-lhe 5 pontos na avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), em uma escala que alcança o máximo de 7 pontos.

Assim, é possível afirmar que o processo formativo delineado na proposição apresentada apresenta-se adequadamente contextualizado às realidades do Judiciário e do território, atendendo às necessidades atuais por fortalecimento das suas capacidades e em função da necessária implementação de uma consistente política de formação em nível de pós-graduação e para instrumentalização do seu quadro funcional em campos específicos de atuação, adequando-se à plena satisfação do objeto do contrato.

Induvidoso, portanto, o preenchimento do requisito da inexigibilidade, configurado na presente contratação.

3.4. Impossibilidade de desempenho das atividades pela força de trabalho da instituição

Conforme acima exposto, a contratada conta com larga experiência na área de educação, cujo programa de pós-graduação em Ciências Sociais, nível mestrado e doutorado, é considerado um dos mais relevantes do país, a qual irá contribuir na concretização da oferta do curso da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico e/ou profissional) no portfólio de ações educacionais da EJEJ, em suas diversas possibilidades (Aplicativo para Propostas de Cursos Novos- APCN e Projetos de Cooperação entre Instituições-PCI).

Também nos termos do já explicado, a EJEJ ainda não possui autorização da CAPES/MEC para oferta de mestrado próprio, e, para obtenção de tal autorização, a Escola precisa antes fortalecer seu programa de pesquisa, qualificar seus docentes internos e consolidar a oferta do mestrado e doutorado por meio de parcerias com instituições de ensino que contem com programas já consolidados.

A oferta por meio do sistema de parcerias possibilitará também economia de recursos orçamentários e operacionais da Escola, sem olvidar que a expertise na execução das ofertas será apreendida e absorvida pelas equipes técnicas da EJEJ, visando angariar conhecimento para futuramente ofertarmos mestrado próprio.

Por fim, cabe ressaltar que, além da aplicação de conhecimentos teóricos especializados, a obtenção dos resultados ora pretendidos pela Administração exigem também a conjugação desses conhecimento com uma especial experiência profissional e articulação que garanta a familiaridade com desafios semelhantes enfrentados por instituições análogas, com os contextos históricos e epistemológicos, princípios, normas e regulamentos aplicáveis às situações postas, bem como com as peculiaridades históricas, institucionais e culturais da formação realizada no âmbito do Poder Judiciário e, especificamente, da EJEJ/TJMG, de forma a garantir a aplicação de melhores práticas devidamente adaptadas ou personalizadas à realidade imposta.

3.5. Modalidade de contratação

Considerando, portanto, que os serviços que constituem o objeto da contratação ora pretendida exigem conhecimentos técnicos especializados e experiência além das capacidades atuais da força de trabalho do órgão e devem ser prestados por notório especialista, entende-se pela sua **contratação por inexigibilidade de licitação**, a teor do que dispõe o art. 74, III, da Lei nº 14.133/21.

3.6. Do valor proposto

3.6.1.Quanto aos custos constantes na proposta da Pucminas, estes foram definidos da seguinte forma:

a) **para o mestrado:** mensalidade por discente no valor de R\$2.947,06 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos); considerando que a turma terá 17 alunos, e que a duração é de 24 meses, perfaz-se o montante de R\$ 1.202.400,00 (um milhão, duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

b) **para o doutorado:** mensalidade por discente no valor de R\$2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais); considerando que a turma terá 8 alunos, e que a duração é de 48 meses, perfaz-se o montante de R\$ 1.026.048,00 (um milhão, vinte e seis mil quarenta e oito reais).

3.6.2. Da compatibilidade do valor proposto com os valores de mercado:

Impende dizer que não há outro programa de mestrado em ciências sociais disponível em instituições de ensino localizadas na capital. Buscando ofertas em outras temáticas, conforme pesquisa empreendida, constatou-se os seguintes valores:

Instituição	Localidade	Modalidade	Área	Valor da mensalidade	Valor Total por aluno	Estimativa de valor total do custeio considerando o total de alunos almejado
Dom Hélder Câmara	Belo Horizonte-MG.	Mestrado	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	24 mensais de R\$3.360,00	R\$80.640,00	R\$1.370.880,00
Dom Hélder Câmara	Belo Horizonte-MG.	Doutorado	Direito Ambiental	48 parcelas de R\$3.166,67	R\$152.000,20	R\$1.216.002,00
FUMEC	Belo Horizonte-MG.	Mestrado	Direito Privado(Autonomia privada, regulação e estratégia)	25 parcelas de R\$3.905,65	R\$97.641,25	R\$1.659.901,00
FUMEC	Belo Horizonte-MG.	Mestrado	Direito Público(esfera pública, legitimidade e controle)	25 parcelas de R\$3.905,65	R\$97.641,25	R\$1.659.901,00
Milton Campos	Nova Lima-MG.	Mestrado	Direito nas relações econômicas e Sociais	24 parcelas de R\$3.505,98	R\$84.143,52	R\$1.430.440,00

Logo, percebe-se que o valor constante da proposta da PUCMINAS encontra-se compatível com o preço de mercado, estando inclusive abaixo do valor dos cursos das outras instituições.

4. DADOS DA INDICADA À CONTRATAÇÃO

4.1. Dados da instituição indicada:

Nome:	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
CNPJ:	17.178.195/0014-81

5. DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1. Especificação:

5.1.1. Oferta de serviços educacionais, do curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), atendendo às demandas de profissionais da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

5.2. Ações a serem realizadas:

- a) capacitar docentes que atuem na EJEJ;
- b) fortalecer as atividades de pesquisa e produção acadêmica na EJEJ e no Poder Judiciário como um todo;
- c) prover instrumentos conceituais e analíticos do campo de estudos em Ciências Sociais e suas articulações multidisciplinares; e
- d) contribuir para uma compreensão mais apurada para intervenções mais eficazes sobre as questões referentes à atuação profissional dos magistrados e demais servidores ao seu contexto social, político e institucional.

5.3. Forma de acompanhamento:

As ações definidas para a prestação dos serviços a serem contratados serão concretizadas por meio de atividades realizadas,

devidamente registradas em relatórios mensais, de acordo com as necessidades e definições da EJEJ, sem relação cronológica ou de dependência entre si, em rol não exclusivo ou exaustivo nos termos do Plano de Ação apresentado no Anexo I, desde que tenham como objetivo principal a satisfação das necessidades institucionais diagnosticadas para os fins de consolidação da oferta pela EJEJ do Programa de Mestrado.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

6.1. Da instituição:

6.1.1. Os serviços a serem contratados deverão ser desenvolvidos direta e exclusivamente pela instituição Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, sem possibilidade de delegação, substituição ou subcontratação.

6.2. Dos locais:

6.2.1. Os serviços serão prestados:

a) presencialmente, nas dependências da contratada, na cidade de Belo Horizonte/MG, localizada à : Av. Dom José Gaspar, 500, Coração Eucarístico, Belo Horizonte – MG

b) para os ciclos de seminários de pesquisa anuais e grupos de estudos previstos nos planos anexos, as atividades poderão ocorrer nas dependências da Universidade, no Campus Coração Eucarístico, bem como na EJEJ.

6.3. Dos dias e horários:

6.3.1. As aulas regulares dos cursos de mestrado e doutorado em questão, parte importante dos componentes curriculares do programa, serão ofertadas às sextas feiras, no Campus Coração Eucarístico da Puc Minas em Belo Horizonte, das 13:30 às 17:00 e das 18:00 às 21:30, com carga horária de 8 horas/aula cada sexta feira.

Cada hora aula corresponde a 50 minutos. Horário das aulas:

13:30 – 14:20

14:20 – 15:10

15:10 – 15:20

intervalo 15:20 – 16:10

16:10 – 17:00

17:30 – 18:20

18:20 – 19:10

19:10 – 19:20

intervalo 19:20 – 20:10

20:10 – 21:30

6.3.2. As demais atividades inerentes aos componentes curriculares do programa (seminários, grupos de estudos, orientações, elaboração de artigos para publicação), serão promovidas por cronograma previamente acordado com os discentes e a EJEJ, a cada semestre letivo.

6.4. Do Plano de Ação

6.4.1. Para a execução dos serviços a serem contratados, deverá ser observado o Plano de Ação constante do Anexo I e II deste instrumento, contendo as ações, as atividades e os principais produtos estabelecidos a instituição, bem como a carga horária máxima inicialmente prevista, visando ao alcance dos resultados esperados.

6.4.2. As ações definidas no Plano de Ação serão consideradas como concluídas com o recebimento definitivo dos respectivos produtos finais previstos.

6.4.3. O rol de atividades previstas no Plano de Ação possui natureza exemplificativa, servindo como base para a construção do Cronograma de Atividades, sem prejuízo de outras eventuais atividades que se fizerem necessárias para a devida prestação dos serviços e entrega dos produtos contratados.

6.5. Do Cronograma de Atividades para a execução dos serviços contratados

6.5.1. O Cronograma de Atividades dos serviços contratados será elaborado tendo como modelo a tabela constante do Anexo I e II do presente instrumento.

6.5.2. O Cronograma de Atividades dos serviços contratados será estabelecido, para o primeiro mês de trabalho, a partir da Reunião Inaugural ([item 6.2.8. do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos do TJMG](#)), e seguirá com definições mensais das demais atividades para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

7.1. Da Reunião Inaugural para o planejamento inicial dos trabalhos:

7.1.1. As partes contratantes se reunirão em até 1 (uma) semana após a assinatura do contrato para as tratativas iniciais relativas à prestação dos serviços, quando serão abordados os seguintes temas:

- a) apresentação da equipe do Tribunal que participará dos trabalhos;
- b) condições e forma de execução dos serviços;
- c) definição do Cronograma de Atividades, contendo, no mínimo, as definições para o primeiro mês de trabalho;
- d) acompanhamento e fiscalização contratual;
- e) apresentação, pela contratada, da metodologia a ser utilizada na prestação dos serviços;
- f) outros assuntos inerentes à contratação.

7.2. Das condições de qualidade dos serviços e produtos

7.2.1. Os serviços contratados deverão seguir o melhor padrão de qualidade/confiabilidade e entrega possível, no sentido do alcance dos resultados esperados e expressados pelos representantes da EJEJ/TJMG, conforme as especificações definidas neste Termo de Referência, bem como nos Anexos que o integram, e no instrumento de Contrato a ser formalizado.

7.2.2. Para a execução das atividades e entrega dos produtos definidos no Plano de Ação, a contratada poderá solicitar à EJEJ/TJMG acesso a documentos, dados e materiais cuja análise seja necessária à prestação dos serviços contratados, com exceção daqueles cuja disponibilização externa esteja vedada, devendo a contratada manter sigilo sobre qualquer informação que venha a ter acesso durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações da instituição contratada

8.1.2. Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, realizando o Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais com pessoal e operacional próprio, devidamente capacitado, assumindo a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação e implementação do Curso.

8.1.3. Responsabilizar-se pela publicação do Edital de Seleção de discentes para o Mestrado e Doutorado, pela definição dos critérios de seleção e pela realização de todas as etapas de inscrição, seleção, homologação e divulgação de resultados, análise de recursos interpostos, realização das matrículas e sua homologação, mantendo a EJEJ devidamente informada a respeito de cada iniciativa e resultado.

8.1.4. Realizar a oferta de turmas em parceria com integral observância das disposições deste Termo, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação, no local indicado, ressalvada a necessidade dos discentes selecionados, a critério da Pucminas, acompanharem, em caráter excepcional, módulos de ensino e realizarem pesquisa, seminários e defesa de dissertação fora do campus da Pucminas.

8.1.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e da proposta.

8.1.6. Responder por todas as despesas de natureza tributária, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços.

8.1.7. Disponibilizar conteúdos, bases de pesquisa, biblioteca online e materiais didáticos e de apoio aos discentes.

8.1.8. Expedir documentos e certidões relativos às matrículas e à situação escolar dos discentes, sempre que solicitado;

8.1.9. Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou irregularidades detectadas ou notificadas pelo TJMG e pela EJEJ.

8.1.10. Fornecer os Diplomas de Mestre e Doutor nos termos da legislação vigente, aos participantes que cumprirem os requisitos mínimos de frequência, aproveitamento, qualificação e defesa de dissertação, para a obtenção do título.

8.1.11. Solicitar o pagamento mensal relativo à prestação do serviço, por meio de relatório consubstanciado, documentos comprobatórios e nota fiscal, indicando como tomadora do serviço o TJMG.

8.1.12. Apresentar relatórios parciais, por semestre, e final, comprovando a execução do contrato e cumprimento das metas pactuadas.

8.1.13. Receber representantes da EJEJ em seu Campi, sempre que necessário, e criar condições necessárias à realização da avaliação in loco da realização do serviço contratado.

8.1.14. Fornecer as informações e as orientações necessárias, sempre que solicitada, para adequado desenvolvimento das ações e fiel cumprimento deste Contrato.

8.1.15. Alocar grupo(s) de pesquisa para a execução do Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais, a fim de realizar as atividades previstas neste termo de contrato;

8.1.16. Disponibilizar suas instalações físicas, acervo técnico e acadêmico, ambiente virtual de aprendizagem, bibliotecas online e plataformas interativas pela rede mundial de computadores, sempre que necessário.

8.1.17. Prestar ao TJMG e à EJEJ os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução da parceria em questão.

8.2. Obrigações do Tribunal

8.2.1. Fornecer à Pucminas todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução da capacitação conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8.2.2. Designar fiscais de contrato para acompanhar e avaliar os resultados provenientes do Termo, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor.

8.2.3. Acompanhar e apoiar aos profissionais do TJMG interessados em participar dos processos seletivos para acessar as atividades de ensino e pesquisa previstas em seu objeto.

8.2.4. Receber, em suas dependências, representantes indicados pela Pucminas, a fim de desenvolver atividades inerentes ao objeto do Termo, designando empregado e/ou servidor para seu apoio.

8.2.5. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no Termo de Referência.

8.2.6. Notificar a Pucminas, por escrito, sobre qualquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

8.2.7. constitui ainda obrigação do TJMG e da EJEJ o fornecimento das informações relativas aos discentes que serão matriculados no curso.

8.2.8. Repassar os recursos necessários à execução do contrato, nos termos do item 11.

8.2.9. Propiciar a articulação necessária às atividades do presente curso, em forma de cogestão acadêmica e integrada ao Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (PPGP) da EJEJ.

8.2.10. A EJEJ e o TJMG assegurarão subsídios técnico-metodológicos, informacionais e apoio necessários à realização das pesquisas dos discentes vinculados ao Mestrado em questão, criando condições estruturais, administrativas e acadêmicas favoráveis às atividades inerentes aos docentes, orientadores e discentes.

8.2.11. Assegurar o apoio financeiro para a divulgação de pesquisas decorrentes dos cursos *stricto sensu* em questão e publicação de obras coletivas – sob a coordenação acadêmica da Pucminas e a coautoria de professores, discentes do curso e, eventualmente, outros convidados, sendo prevista a realização de 2 obras coletivas durante a execução da parceria, mediante projetos a serem apresentados pela Pucminas à EJEJ.

9. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Caberá ao gestor e fiscal contratuais definirem, em conjunto com a contratada, as atividades a serem realizadas em cada mês de execução, elaborando previamente o Cronograma de Atividades que subsidiará a atuação da instituição.

9.2. As atividades realizadas serão acompanhadas e recebidas provisoriamente *in loco* pelo fiscal contratual, sempre que possível, ou por

magistrado ou servidor da EJEJ/TJMG eventualmente indicado para o acompanhamento *in loco* das atividades, os quais deverão apontar, de forma imediata, irregularidades ou incorreções verificadas, solicitando eventuais correções a contratada.

9.3. Para o recebimento definitivo das atividades será necessária a devida comprovação dos componentes curriculares e ações complementares relacionadas a tais atividades, conforme definições deste Termo de Referência.

9.4. As versões preliminares ou finais dos produtos entregues serão recebidas provisoriamente pelo fiscal contratual, o qual, após a análise das demais condições de regularidade e aceitação dos produtos, realizará o seu recebimento definitivo.

9.5. Caso haja a verificação de alguma irregularidade ou necessidade de correção dos produtos e serviços entregues, o gestor contratual, após informações do fiscal, notificará a contratada, estabelecendo prazo para que os produtos sejam regularizados ou refeitos, sem custos adicionais ao TJMG.

9.6. Realizada a fiscalização dos serviços recebidos provisoriamente e não havendo a necessidade de qualquer regularização ou repetição das atividades ou produtos prestados, os gestores/fiscais contratuais informarão à contratada o recebimento definitivo de tais serviços, autorizando o seu faturamento.

9.7. O recebimento definitivo das atividades e produtos será formalizado por meio da emissão de Termo de Recebimento ou pelo ateste do gestor contratual na nota fiscal/fatura apresentada pela contratada, para fins de pagamento dos serviços prestados.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Gestor(a) contratual

10.1.1. A gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de **Diretor(a) da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP**, em titularidade ou substituição.

10.2. Fiscais contratuais

10.2.1. A fiscalização dos serviços contratados caberá ao(à) servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de **Gerente da Gerência de Planejamento e Dados - GERDAP**, em titularidade ou substituição e do(a) ao(à) servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de **Assessor(a) Técnico(a) de Desenvolvimento de Pessoas - ASTED**, em titularidade ou substituição.

10.2.2. O(a) gestor(a) ou fiscal contratuais poderão designar um(a) ou mais magistrados(as) ou servidores(as) para apoio à fiscalização dos serviços, em especial para a sua realização *in loco* em atividades que não contarem com a presença do(a) gestor(a)/fiscal.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços prestados será realizado em parcelas mensais correspondentes à devida comprovação dos componentes curriculares e ações complementares relacionadas a tais atividades, com atenção ao mínimo definido no subitem 6.4.2. deste Termo.

11.2. O pagamento mensal será realizado a partir do faturamento dos serviços pela contratada, após o recebimento definitivo pelos fiscais contratuais, nos termos do subitem 9.6 e 9.7. deste Termo.

11.3. Para a realização do pagamento, a nota fiscal/fatura deverá ser emitida em conformidade com a devida comprovação dos componentes curriculares e ações complementares relacionadas a tais atividades, prestadas no mês considerado, bem como com as exigências legais e contratuais.

11.3.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

11.3.2. Não serão pagos os serviços fornecidos em desacordo com o disposto neste Termo de Referência e no contrato a ser firmado.

11.3.3. Estando regular a nota fiscal/fatura apresentada, a mesma será submetida a ateste e pagamento em conformidade com os prazos e procedimentos regulares do TJMG.

12. VALOR PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS

12.1. Quanto aos custos constantes na proposta da Pucminas, estes foram definidos da seguinte forma:

a) **para o mestrado:** mensalidade por discente no valor de R\$2.947,06 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos); considerando que a turma terá 17 alunos, e que a duração é de 24 meses, perfaz-se o montante de R\$ 1.202.400,00 (um milhão, duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

b) **para o doutorado:** mensalidade por discente no valor de R\$2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais); considerando que a turma terá 8 alunos, e que a duração é de 48 meses, perfaz-se o montante de R\$ 1.026.048,00 (um milhão, vinte e seis mil quarenta e oito reais).

12.2. Caso as vagas não sejam preenchidas, o valor será ajustado considerado o número real de discentes matriculados.

12.3. Caso o discente solicite prorrogação do prazo para apresentação do projeto/tese, tal concessão não importará em acréscimo ou configurará nova despesa, estando o custo de tal deferimento já abarcado nos valores mencionados no item 12.1.

12.4. O discente que, por qualquer motivo, deixar de cumprir as atividades exigidas pelo curso e deixar de concluí-lo, exceto nos casos de reprovação por notas, mas mantiver o vínculo com o TJMG, deverá reembolsar, aos cofres públicos, a soma dos valores individuais mensais correspondentes ao TJMG e pagos até a data da sua exclusão no curso.

12.5. O discente que, por qualquer motivo, deixar de ter vínculo com o curso ora proposto, mas mantiver o vínculo com o TJMG, deverá reembolsar, aos cofres públicos, a soma dos valores individuais mensais correspondentes ao TJMG e pagos até a data do cancelamento da sua matrícula.

12.6. O discente que, por qualquer motivo, deixar de ter vínculo com o TJMG, deverá, obrigatoriamente, reembolsar, aos cofres públicos, a soma total do custo individual do curso, podendo permanecer matriculado no curso até a sua conclusão.

12.7. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária para crédito na conta indicada na proposta da Contratada.

12.8. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

12.9. Se a Nota Fiscal for apresentada em desacordo com este Termo de Referência ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando quaisquer ônus para o TJMG.

12.10. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12.11. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.12. Os profissionais do TJMG, matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado previstos neste Termo, serão unicamente

responsáveis pelas despesas com os deslocamentos da sua Comarca de residência a Belo Horizonte, bem como hospedagem e alimentação, para participação em todas as aulas presenciais realizadas pela Pucminas, bem como para eventuais participações em atividades de orientação para elaboração de dissertação e de pesquisa complementares ao curso em questão, eximindo-se as signatárias do Termo proposto de qualquer custeio nesse sentido.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data da proposta estimada em 23/06/2025(23332293).

13.2. Após o interregno de um ano, contado da data da proposta/o orçamento estimado, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo TRIBUNAL, da variação do índice IPCA (IBGE) acumulado no período.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. Para fins deste Contrato, considera-se início dos efeitos financeiros a data a partir da qual passaram a vigor os preços efetivamente reajustados.

13.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o TRIBUNAL aguardará a divulgação.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. Fica o TRIBUNAL obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços.

14. CONTRATO

14.1. Do termo contratual

14.1.1. Considerando que o prazo previsto para a prestação dos serviços a serem contratados são distintos, entende-se que devem ser formalizados dois contratos, um para o mestrado e outro para o doutorado, considerando o seguinte:

a) mestrado: a duração do mestrado em si é de 24 meses, porém, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação do projeto/tese pelo discente, sendo certo que tal dilação não importará em acréscimo dos custos já especificados no item 12.1, entende-se conveniente que o contrato seja vigente pelo período de 36 meses. Impende dizer que o valor total previsto para o seu pagamento aliado ao fato de serem prestações sucessivas que não configuram entrega imediata e integral, haverá necessidade de formalização da avença por meio de instrumento de contrato, nos termos do [art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

b) doutorado: a duração do mestrado em si é de 48 meses, porém, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação do projeto/tese pelo discente, sendo certo que tal dilação não importará em acréscimo dos custos já especificados no item 12.1, entende-se conveniente que o contrato seja vigente pelo período de 60 meses. Impende dizer que o valor total previsto para o seu pagamento aliado ao fato de serem prestações sucessivas que não configuram entrega imediata e integral, haverá necessidade de formalização da avença por meio de instrumento de contrato, nos termos do [art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

14.2. Da vigência contratual

14.2.1. Conforme tratado no item anterior, no que tange ao contrato do mestrado, a vigência inicial do contrato será de 36(trinta e seis) **meses**, contados da data da última assinatura eletrônica do termo contratual, estando incluídos o prazo de execução dos serviços e o tempo hábil para a fiscalização e o recebimento definitivo do objeto total da contratação e o consequente pagamento final dos serviços.

14.2.2. Já com relação ao contrato do doutorado, a vigência inicial do contrato será de 60(sessenta) **meses**, contados da data da última assinatura eletrônica do termo contratual, estando incluídos o prazo de execução dos serviços e o tempo hábil para a fiscalização e o recebimento definitivo do objeto total da contratação e o consequente pagamento final dos serviços.

14.2.3. O prazo de vigência do contrato previsto no item anterior poderá ser prorrogado por acordo entre as partes acerca de eventuais acréscimos de carga horária e ações do Plano de Ação ora definido, de acordo com necessidades institucionais eventualmente diagnosticadas e respeitadas as regras e os limites legais para a alteração dos contratos administrativos.

14.3. Das vedações

14.3.1. Não serão permitidas, sob pena de não contratação ou de aplicação de sanções previstas em eventual contrato assinado:

a) a contratação de empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de magistrado ou de servidor em exercício de cargos de direção ou de assessoramento da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau, nos termos da [Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça](#), e da [Portaria nº 1.860, de 20 de dezembro de 2005](#) da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

b) a subcontratação o todo ou parte dos serviços contratados;

c) a interrupção da execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do TJMG, salvo nos casos previstos em lei;

d) a caução ou utilização do contrato celebrado para qualquer operação financeira sem autorização expressa do TJMG.

15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

15.2. É vedada à CONTRATADA a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto desta licitação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.3. A CONTRATADA deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência desta contratação contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.4. Caberá à CONTRATADA implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual.

15.5. A CONTRATADA compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ela atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este TRIBUNAL.

15.6. A CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com o TRIBUNAL, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou

regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Federal nº. 13.709/2018.

15.7. A CONTRATADA deverá comunicar ao TRIBUNAL, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da incidência do fato, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei Federal nº. 13.709/2018.

15.8. Para a execução do objeto desta licitação, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a CONTRATADA e seus representantes ficam cientes do acesso e da divulgação, por este TRIBUNAL, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

16. DA RESCISÃO

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Referência e das contratações dele decorrentes, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2109.3.3.90.39.53 ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

19. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

19.1. Em complementação ao presente instrumento, são juntados os seguintes documentos:

- a) Proposta financeira apresentada pela instituição indicada, a pedido da EJEF (evento 23332285);
- b) Proposta devidamente formalizada (evento 23332293);
- c) Certidões negativas (eventos 23333393 e 23333373).

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO CONTENDO O PROJETO DE PESQUISA GERAL E PROJETOS DE PESQUISA INDIVIDUAIS, PLANO ACADÊMICO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENSINO/PESQUISA

1-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE TURMA ESPECIAL DE MESTRADO

1.1-DADOS GERAIS

Nome do Curso: Mestrado em Ciências Sociais

Área de Concentração: Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas

Endereço do Programa: Avenida Itaú, 505 - 3º andar - Bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG

1.2. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Cristina Almeida Cunha Filgueiras - docente permanente (categoria adjunto IV): coordenadora do PPGCS

Telefone: 3319-4753. Correio eletrônico: cfilgueiras@pucminas.br

Luís Flavio Saporì - docente permanente (categoria adjunto IV): membro do Colegiado

Correio eletrônico: lusaporì@pucminas.br

Regina de Paula Medeiros – docente permanente (categoria adjunto IV): membro do Colegiado

Email: repameca@pucminas.br

O doutorando Fabrício Portugal é o atual representante discente no Colegiado.

1.3. PERFIL DA DEMANDA A SER ATENDIDA

O perfil da demanda a ser atendida pela presente proposta inclui dois grupos de profissionais. No primeiro estão os profissionais que na EJEF exercem a função de docentes e gestores e que precisam qualificar-se permanentemente para atuação no campo da pesquisa e do ensino. O segundo grupo é constituído por profissionais do Judiciário mineiro exercendo atividades nas diversas comarcas do estado e que buscam aperfeiçoamento profissional e evolução em sua carreira profissional.

O número de vagas oferecidas para o Mestrado será de 17, considerando a disponibilidade atual do corpo docente do PPGCS da PUC Minas para assumir novas orientações.

1.4. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

O curso ora considerado terá duração total de 24 meses, início em 20/2/2026 e será concluído em fevereiro de 2027, incluindo as diversas etapas de cumprimento de créditos, exame de qualificação, pesquisa, elaboração e defesa da dissertação.

2. JUSTIFICATIVA, RELEVANCIA E IMPACTO DO PROJETO

A formação em nível de pós-graduação é um requisito de fundamental importância para a qualificação e o aperfeiçoamento técnico e científico dos profissionais do TJMG para melhor exercerem as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à EJEF, bem como para o exercício das atividades profissionais nas diversas áreas de atuação nas diversas unidades jurisdicionais.

O mestrado em Ciências Sociais capacitará os seus discentes para a compreensão e o desenvolvimento de estudos sobre a sociedade contemporânea em uma perspectiva interdisciplinar. Também contribuirá para a aceleração do processo de desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da EJEF, expandindo e consolidando sua atuação.

É de grande valia para este objetivo a tradição de diálogo que as Ciências Sociais mantêm com outras áreas do conhecimento afins. No caso do PPGCS da PUC Minas, essa tradição se manifesta na sempre consistente demanda de alunos de diversas outras áreas do conhecimento, mas também pelas colaborações e pesquisas que constantemente o Programa mantém com professores pesquisadores de outros programas de pós-graduação dentro da Universidade, em especial com os do Direito, da Administração, da Psicologia, de Relações Internacionais e de Geografia.

Além dos profissionais que exercem atividades de docência na EJEF e que atuam na unidade da capital e em seus núcleos regionais, o curso ora proposto também atenderá à demanda dos profissionais da magistratura e ocupantes dos mais diversos cargos do Judiciário que residem na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no interior do estado, estes em regiões afastadas de centros consolidados em ensino e pesquisa, visando formação pós-graduada de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural, científico-tecnológico, de inovação e, sobretudo, formação de docentes para novos programas de pós-graduação.

O mestrado em Ciências Sociais, ao ampliar a formação de recursos humanos poderá desenvolver não só a qualificação dos discentes do TJMG, como fomentar estudos e pesquisas interdisciplinares a respeito das questões ciências sociais, das políticas públicas e dos direitos humanos, entre outros.

A presente proposta está amparada no planejamento estratégico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que tem como um dos seus principais objetivos consolidar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em núcleos de excelência de pesquisa e ensino que sejam referências em suas respectivas áreas de conhecimento e estabelecer diretrizes que visam o estímulo à produção científica e incremento às parcerias, tanto nacionais como internacionais. Há que se acrescentar ainda que a PUC-Minas tem vasta experiência como promotora de projetos de cooperação MINTER e DINTER, além de turmas regulares, em diversas áreas do conhecimento.

Conforme mencionado, os principais objetivos do TJMG, notadamente da EJEF, com a implantação do mestrado consistem em qualificar o seu quadro docente, fortalecer a sua pós-graduação com o aumento da pesquisa qualificada dos docentes que participarem do Programa interinstitucional e a ampliação da sua produção científica. Além disso, estes participarão do processo de fortalecimento e aprimoramento dos cursos de pós-graduação lato sensu que a EJEF já oferta.

Em consonância com o cumprimento das atividades obrigatórias do curso, os discentes serão incentivados a ampliar as suas produções intelectuais via publicação de artigos científicos em periódicos recomendados e a produção de capítulos em livros que registrem suas trajetórias e resultados de pesquisa na pós-graduação.

3. IMPACTOS ESPERADOS DO PROJETO

Serão os seguintes os impactos esperados, no âmbito do TJMG, do projeto de cooperação aqui proposto:

- Capacitação dos discentes nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- os docentes da EJEF beneficiados alcançarão a qualificação profissional que constitui um pré-requisito para ascensão funcional em sua carreira, sendo também um qualificativo quando da submissão de projetos para órgãos de fomento em pesquisa;
- formação de núcleos de pesquisadores vocacionados para atuação sobre os problemas regionais, com capacidade de replicação desses conhecimentos;
- desenvolvimento de projetos de pesquisa focados na realidade local e regional do estado de Minas Gerais, os quais poderão gerar conhecimentos específicos como serviriam de subsídio para projetos de intervenção e o aperfeiçoamento de políticas públicas e da atuação conjunta do poder público com a sociedade civil.

Serão os seguintes os impactos esperados do projeto de cooperação em questão no PPGCS Pucminas:

- Ampliação de possibilidades de pesquisas e intercâmbios com instituições do estado de Minas Gerais e regiões onde o Judiciário atua constantemente;

Ressalte-se ainda que, para garantir adequadas condições de funcionamento e eficiência e agilidade no atendimento às demandas inerentes ao curso, a PUC Minas proporcionará recursos humanos complementares à Secretaria do PPGCS durante a execução do projeto.

4. PLANO ACADÊMICO DETALHADO DO CURSO

Nesta seção serão apresentados, de forma sucinta: (a) os objetivos e metas da presente Proposta; (b) as Linhas de Pesquisa do PPGCS da PUC Minas e as disciplinas que serão ofertadas; (c) o corpo docente do Programa; (d) a estrutura curricular e os créditos a serem cumpridos pelos novos mestrandos e doutorandos; (e) as exigências para o processo de qualificação dos alunos e para obtenção do grau acadêmico.

4.1. OBJETIVOS E METAS

A cooperação entre o PPGCS e a EJEF requer um plano de estudo e de trabalho que seja capaz de, respeitadas as balizas que caracterizam o campo das Ciências Sociais, pautar a formação de profissionais aptos a desenvolver e ampliar as atividades docentes e de pesquisa dentro da EJEF, da mesma forma que se constitui como possibilidade de irradiação, ao contribuir na qualificação e fortalecimento da atuação profissional dos magistrados em comarcas dos municípios mineiros onde atuem os mestrandos.

Esta proposta contempla a oferta de 17 vagas para o Mestrado. O edital será divulgado em setembro de 2025. O processo seletivo será realizado até novembro 2025, sendo que o curso iniciará em 20/2/2026 e terá duração de 24 meses.

Os aprovados no processo seletivo, ao iniciarem o curso, serão vinculados às Linhas de Pesquisa do PPGCS da PUC Minas em função das especificidades de seus projetos de investigação, vinculação esta que direcionará a definição do(a) orientador(a).

Neste Projeto de cooperação interinstitucional entre PPGCS-PUC Minas e EJEF, serão abordados os campos analíticos e de investigação que vêm sendo desenvolvidos pelo PPGCS da PUC Minas há vinte e cinco anos. Não obstante, esta proposta busca aprofundar o diálogo das Ciências Sociais com os conhecimentos do campo das Ciências Jurídicas e com as práticas profissionais dos docentes da EJEF e demais profissionais do TJMG.

O objetivo geral do mestrado em questão é preparar pessoal qualificado para as atividades de pesquisa e de magistério superior na EJEF, além de profissionais do Judiciário mineiro exercendo atividades nas diversas comarcas do estado.. No caso específico da cooperação ora proposta, são definidos os seguintes objetivos específicos:

- prover instrumentos conceituais e analíticos do campo de estudos das ciências sociais, com suas articulações multidisciplinares, aos magistrados e servidores do TJMG aprovados nos processos seletivos previstos nesta proposta;
- capacitar docentes que atuem na EJEF;
- fortalecer as atividades de pesquisa e produção acadêmica na EJEF;
- buscar, a partir da oferta das disciplinas e demais atividades constantes desta proposta, bem como pela via da realização dos

projetos de pesquisa dos discentes integrados ao Projeto, contribuir para uma compreensão mais apurada das e para intervenções mais eficazes sobre as questões referentes à atuação profissional e ao seu contexto social, político e institucional.

É meta do projeto, ainda, a organização conjunta de uma obra coletiva, em formato e-book com capítulos de discentes do curso em questão, bem como de docentes PPGCS e da EJEJF.

4.2. CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

O PPGCS possui um corpo docente constituído por doze (12) professores permanentes. Nesse grupo há docentes que possuem formação de doutorado, por diferentes universidades, em Sociologia, em Ciência Política, em Antropologia, em Ciências Sociais e em Demografia. Cinco dos doze docentes do Programa têm pós-doutorado concluído no exterior, em diferentes países. Quatro deles são atualmente Bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq. É importante que se ressalte que todos os professores do PPGCS estão devidamente credenciados para a realização de atividades de docência e de orientação, tanto de mestrados como de doutorandos.

Docente(s) permanentes do PPGCS-PUC MINAS

Nome	Endereço CV Lattes
Alessandra Sampaio Chacham	http://lattes.cnpq.br/3621357902131010
André Junqueira Caetano	http://lattes.cnpq.br/2233888615652179
Candice Vidal e Souza	http://lattes.cnpq.br/8573021231803007
Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha	http://lattes.cnpq.br/4416425760508538
Carlos Aurélio Pimenta de Faria	http://lattes.cnpq.br/3259216014182020
Cristina Almeida Cunha Filgueiras	http://lattes.cnpq.br/2194469316205158
Juliana Gonzaga Jayme	http://lattes.cnpq.br/2377601975207604
Karina Junqueira Barbosa	http://lattes.cnpq.br/7608515640440024
Luciana Teixeira de Andrade	http://lattes.cnpq.br/5571899755175457
Luis Flávio Saporì	http://lattes.cnpq.br/0942836316092227
Maria Carolina Tomás	http://lattes.cnpq.br/8905680531252110
Regina de Paula Medeiros	http://lattes.cnpq.br/3531480430075230

Todos os docentes permanentes lecionam na pós-graduação e na graduação. Na graduação, lecionam em cursos de diversas áreas do conhecimento, tanto nas humanidades e sociais quanto em cursos de exatas e das ciências da natureza e da saúde. A existência de disciplinas do campo das Ciências Sociais na maior parte dos cursos de graduação da PUC Minas tem contribuído para fomentar o diálogo e a complementação disciplinar na formação de profissionais nestas diversas áreas e, para os professores do PPGCS, para a consolidação do trabalho interdisciplinar desenvolvido desde a criação do Programa, há vinte e cinco anos.

Os docentes do PPGCS são pesquisadores que desenvolvem projetos apoiados por várias agências de fomento. Os temas de investigação são variados, tais como urbanização e dinâmicas sociais urbanas, desigualdades sociais, gênero, cultura, vulnerabilidades sociais, grupos marginalizados, problemas públicos e políticas públicas, organizações internacionais, formas de cooperação entre organizações, movimentos sociais, e questões do mundo do trabalho. O volume e a qualidade destas pesquisas podem ser aferidos pelas publicações indicadas no currículo Lattes de cada um dos docentes.

É relevante assinalar, também, que os docentes do PPGCS atuam em distintos projetos de extensão da PUC Minas e nesse desempenho há aprendizado, cooperação e conhecimento da atuação de instituições públicas e organizações sociais. Como já foi anteriormente destacado, nesse âmbito se encontram a participação em iniciativas da PUC Minas junto a escolas públicas e a parceria com o Ministério Público em projeto relacionado à defesa dos direitos de atingidos por rompimentos de barragens no estado de Minas Gerais, bem como a atuação de alguns docentes em conselhos de políticas públicas.

Os docentes e pesquisadores do PPGCS colaboram, na qualidade de pareceristas, em diversos periódicos brasileiros e estrangeiros; sendo que muitos deles participam em redes de pesquisas nacionais e internacionais. Alguns representam a instituição em conselhos científicos, além dos já mencionados conselhos de políticas públicas.

A execução do Projeto o PPGCS inclui relevante parceria do PPGCS com o Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas, na oferta de disciplinas optativas, especificamente pela participação no corpo docente do professor José Luiz Quadros de Magalhães - <http://lattes.cnpq.br/8271201946056867> - que ministrará uma disciplina optativa no Mestrado.

4.3. ESTRUTURA CURRICULAR E CRÉDITOS DO CURSO

O Programa oferta regularmente um conjunto de disciplinas distribuídas entre disciplinas de formação (obrigatórias) e disciplinas de aprofundamento (optativas e tópicos especiais). As primeiras (Teoria Antropológica, Teoria Sociológica e Teoria Política) têm como propósito possibilitar formação básica sobre as teorias das Ciências Sociais e metodologias de investigação científica. Quanto às disciplinas de aprofundamento, elas têm o papel fundamental de aprofundar conhecimentos relativos às linhas de pesquisa e, em consequência, aos temas dos projetos a elas vinculados.

As atividades didáticas desenvolvidas no Mestrado do PPGCS da PUC Minas visam oferecer uma formação teórica simultaneamente clássica e contemporânea, com o objetivo de capacitar os alunos para as atividades docentes nas três áreas das Ciências Sociais, assim como desenvolver pesquisas com foco nas cidades, em suas múltiplas dimensões – gestão, políticas públicas, trabalho, cultura e desigualdades sociais. Em relação às abordagens teóricas, estas contemplam os três campos das Ciências Sociais tanto na sua diversidade interna quanto no que toca as suas vertentes clássicas e contemporâneas, respeitando, portanto, o seu caráter pluriparadigmático.

Ao ingressarem no Mestrado, os discentes serão vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCS, conforme o tema do projeto de investigação apresentado na seleção. Independentemente da linha de pesquisa a que estará vinculado, o/a aluno/a deverá cursar o mesmo elenco de disciplinas obrigatórias.

Para obtenção do grau de Mestre, os participantes deste projeto deverão completar 22 créditos, sendo 13 créditos em disciplinas obrigatórias, 05 créditos em disciplinas de aprofundamento (optativas e tópicos especiais) e 04 créditos em atividades de exame de qualificação, desenvolvimento da dissertação e defesa da dissertação.

As disciplinas obrigatórias para o mestrado são:

- as três disciplinas de teoria (Teoria Antropológica, Teoria Sociológica, Teoria Política), com 3 créditos/45 horas aula cada uma delas; total 9 créditos;
- Metodologia da Pesquisa Científica: 4 créditos.

São ofertadas disciplinas optativas e de tópicos especiais, com 30 horas aula (2 créditos) e com 15 horas aula (1 crédito) cada uma delas. O Quadro 1 apresenta a síntese da Estrutura Curricular do Mestrado, com carga horária e créditos.

Quadro 1
Síntese da estrutura curricular do curso de Doutorado

Disciplina	Tipo de disciplina	carga horária (horas/aula)*	créditos
Teoria Antropológica	Obrigatória	45	3
Teoria Política	Obrigatória	45	3
Teoria Sociológica	Obrigatória	45	3
Metodologia da Pesquisa Científica	Obrigatória	60	4
Optativa/Tópico especial 1	Optativa/TE	15	1
Optativa/Tópico especial 2	Optativa/TE	30	2
Optativa/Tópico especial 3	Optativa/TE	30	2
Total		270	18
Outros créditos		60	4 <i>Exame de qualificação: 2</i> <i>Defesa de tese: 2</i>
Total curso		330	22

5. ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do curso proposto seguirão os mesmos padrões que vigoram no Programa de Pós-graduação da PUC Minas, isto é, um conjunto de disciplinas a serem cursadas pelos discentes, o processo de avaliação dessas disciplinas com respectiva atribuição de crédito, elaboração de um projeto de pesquisa, desenvolvimento da pesquisa, com as etapas consecutivas de orientação que conduzem o discente à defesa de sua dissertação.

Observe-se que todas as disciplinas obrigatórias e optativas serão ofertadas nas instalações da Puc Minas no campus Coração Eucarístico, podendo ocorrer atividades complementares nos contextos do TJMG. Eventualmente, atividades por videoconferência ocorrerão, especialmente para realização de grupos de estudos, atividades complementares de disciplinas e orientações.

Cabe ressaltar que a PUC Minas possui sólida e reconhecida experiência acumulada na oferta de cursos virtuais na pós-graduação, tanto lato sensu quanto disciplinas à distância no stricto sensu. Esta experiência, dirigida pela PUC Virtual, foi estendida com grande rapidez e êxito a todo o corpo docente e discente da universidade desde março de 2020, quando a instituição adotou o Regime Letivo Remoto em razão da necessidade de distanciamento social como forma de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Após o período do isolamento, e com o retorno às atividades presenciais, em alguns semestres o PPGCS oferta em regime remoto uma disciplina optativa ou tópico especial. Além disso, palestras e outros eventos são eventualmente realizados utilizando plataformas digitais para transmissão à distância.

5.1. Disciplinas do curso

5.1.1. Obrigatórias:

Disciplina: Teoria Antropológica
Ementa: Introdução geral à antropologia. Discussão da especificidade do método da antropologia no quadro das Ciências Sociais. A experiência etnográfica; as formulações que marcaram a constituição e a história da disciplina. As principais tendências da antropologia urbana. As investigações antropológicas de fenômenos localizados em áreas urbanas.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 1/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Teoria Política
Ementa: Teoria democrática: participação, representação e gestão pública. A democracia clássica. Os antigos e os modernos: o homem político, o contrato social e o problema da delegação de autoridade. A teoria democrática contemporânea. Crise do Estado nacional, democracia e governança global.
Professor/es: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais

Realização em 1/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Teoria Sociológica
Ementa: As principais contribuições teóricas e metodológicas do pensamento sociológico clássico relativas à compreensão do mundo moderno. O fenômeno urbano nas abordagens da Escola de Chicago e da Escola Francesa de sociologia urbana.
Professor/es: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

As disciplinas obrigatórias de teoria, acima mencionadas, serão comuns aos discentes dos projetos de mestrado e doutorado.

Os mestrandos deverão cursar ainda a disciplina de metodologia no segundo semestre do curso.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica
Ementa: Metodologia, hermenêutica e a questão dos paradigmas na pesquisa interdisciplinar em Ciências Sociais. Formulação e construção do objeto de pesquisa, hipóteses, variáveis e indicadores. Procedimentos metodológicos: entrevistas, pesquisa documental, observação social, estudos de casos.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 04
Carga horária: 60 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

5.1.2- Optativas e tópicos especiais

No curso em questão, os mestrandos deverão cursar 5 créditos em disciplinas optativas ou tópicos especiais, distribuídas no segundo e no terceiro semestres do curso.

Serão duas optativas com carga horária de 30 horas aula (2 créditos) e uma com carga horária de 15 horas aula (1 crédito).

A oferta das optativas e dos tópicos especiais toma em consideração as características do projeto de cooperação PPGCS-Pucminas e EJEJ e os conteúdos mais relevantes ao perfil dos projetos de dissertação. Duas disciplinas serão ministradas por professores do PPGCS e uma disciplina será ministrada por professor do Programa de Pós-graduação em Direito.

As disciplinas optativas e tópicos especiais serão comuns aos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Disciplina: Direito, decolonialidade e diversidade
Ementa: A formação do estado moderno e seus fundamentos. A racionalidade moderna. O sistema mundo colonial. O estado constitucional liberal, socialista e social. Crise contemporânea e fim do sistema mundo moderno. Alternativas: o novo constitucionalismo democrático latinoamericano. Os fundamentos do estado plurinacional: direito da natureza; complementaridade; interculturalidade; direito a diversidade; bem viver. O necessário diálogo entre o constitucionalismo plurinacional e as teorias decoloniais.
Professor: da Faculdade de Direito da Puc-Minas
Número de créditos: 1
Carga horária: 15 horas/aula. aulas presenciais
Realização em 1/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Análise de Políticas Públicas
Ementa: A Ciência Política e o estudo das políticas públicas. Conceitos básicos, tipologias e modelos de análise em políticas públicas. Instituições, regras e ideias no processo das políticas. Do modelo burocrático à nova gestão pública: consequências para as políticas, desafios e agendas. Ciclos e processos das políticas públicas. Surgimento de problemas públicos e formação da agenda. Formulação, decisão e legitimação de políticas públicas. Implementação.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 2
Carga horária: 30 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais

Realização em 1/2027
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Tópicos especiais: Direitos Humanos e Sistema de Justiça
Professor: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Ementa: Conceitos e fundamentos dos direitos humanos. As dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica e político-institucional dos direitos humanos. Direitos humanos, sociedade, violência e construção de uma cultura da paz. Mecanismos de proteção, promoção, defesa e reparação dos direitos humanos. Interesses políticos, sociais, econômicos e culturais que suscitam polêmicas envolvendo temáticas relativas aos direitos humanos no Brasil. Sistema de justiça e efetividade dos direitos humanos. Boas práticas de direitos humanos aplicadas ao sistema de justiça. Temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.
Número de créditos: 2
Carga horária: 30 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2027
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Para participação plena nas atividades do projeto, o TJMG se compromete com a liberação dos alunos, profissionais da Instituição nas datas de realização das aulas das disciplinas.

5.2. Local e horário das atividades letivas

O curso será ministrado com aulas às sextas feiras, no Campus Coração Eucarístico da Puc Minas em Belo Horizonte, das 13:30 às 17:00 e das 18:00 às 21:30, com carga horária de 8 horas/aula cada sexta-feira. Cada hora aula corresponde a 50 minutos.

Horário das aulas

- 13:30 – 14:20
- 14:20 – 15:10
- 15:10 – 15:20 intervalo
- 15:20 – 16:10
- 16:10 – 17:00
- 17:30 – 18:20
- 18:20 – 19:10
- 19:10 – 19:20 intervalo
- 19:20 – 20:10
- 20:10 – 21:30

5.3. Sistema de avaliação das disciplinas

O rendimento escolar será computado em função da realização de trabalhos nas disciplinas em que o discente estiver matriculado, assim como em sua assiduidade no comparecimento às aulas (mínimo 75%) e em sua participação nas atividades das disciplinas, e devida aprovação.

A avaliação de cada disciplina é decidida pelo professor (p.ex. 2 notas: um trabalho entregue durante semestre; outro na 1ª semana do semestre seguinte). Para uma avaliação o docente poderá propor que cada discente escolha o tema de uma das unidades para desenvolver o trabalho, vinculando-o, de algum modo, com o seu projeto de dissertação.

5.4. Planejamento dos semestres letivos

Semestre	Disciplinas
1/2026 (início 20 de fevereiro)	• Teoria Antropológica • Teoria Política • Optativa ou Tópico Especial (de 15 horas/aula)
2/2026	• Teoria Sociológica • Metodologia da Pesquisa Científica • Optativa ou Tópico Especial de 30 h/a
1/2027	• Optativa ou Tópico Especial de 30 h/a • Exame de qualificação
2/2027	• Pesquisa e elaboração da dissertação • Defesa da dissertação

5.5. PALESTRAS

O PPGCS realizará no início de cada semestre uma aula inaugural em formato de conferência, e outras palestras ao longo do semestre – presenciais e com transmissão por videoconferência; ou apenas por videoconferência, conforme o convidado palestrante - para a qual são convidados pesquisadores ou profissionais especialistas. Estas aulas inaugurais e palestras são de grande relevância para mestrandos e doutorandos, complementando os conteúdos das disciplinas e ampliando o leque de temas de debates sobre a sociedade contemporânea, e o Brasil em particular. Visando atender as especificidades e interesses temáticos dos alunos do Projeto e oferecer mais uma importante oportunidade de informação, reflexão e diálogo, será dada prioridade a palestras sobre os seguintes temas: a contribuição das ciências sociais nos estudos sobre drogas; o sistema de justiça e a defesa de direitos de setores específicos, tais como criança e adolescente, jovens, população em situação de rua, e outros; direito à cidade; desencarcerização e reintegração de convívio social, modelo e experiências inovadoras e de participação social na execução penal. Poderão ser abordados ainda temas de metodologia e ética em pesquisa.

5.6. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

A orientação do trabalho de dissertação é uma atividade contínua que se inicia desde o início do curso.

O pré-projeto aprovado no ingresso do aluno estará sujeito a ajustes, visando à maior precisão do problema a ser estudado e dos objetivos, além de adaptação apropriada do quadro teórico e dos procedimentos de investigação e análise.

Após aprovação do projeto de pesquisa, o processo de orientação seguirá padrões que preveem encontros regulares entre orientador e orientando.

Essa fase da orientação poderá ser presencial ou com reuniões à distância, realizadas pela plataforma M. Teams, a critério das partes envolvidas e em função do estágio específico de desenvolvimento da pesquisa.

Orientação para elaboração final da dissertação: Essa etapa compreende o processo final de orientação e será desenvolvida nos mesmos moldes das etapas precedentes, valendo-se de recursos online para a elaboração final da dissertação. Presume-se que, ao final do último semestre de curso, o aluno esteja com o texto pronto para defesa.

5.7. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Após cumprir os créditos das disciplinas e desenvolver uma parte significativa de sua pesquisa, o aluno deverá, com a autorização de seu orientador, submeter-se ao exame de qualificação. Este será realizado perante uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais um docente do PPGCS.

O exame de qualificação deverá realizar-se até o 16º. mês após o início do curso. A composição da banca seguirá padrões fixados pelo Programa, isto é, a participação do orientador e de mais dois integrantes a serem convidados, podendo a sessão se realizar em forma presencial ou por videoconferência ou por outro meio eletrônico.

Para credenciar-se para o exame de qualificação, o discente mestrando deverá apresentar a versão final do projeto de dissertação e pelo menos um capítulo completo que trate do referencial teórico da investigação em desenvolvimento.

5.8. SESSÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO

As defesas de dissertação serão realizadas de preferência em forma presencial, a depender da disponibilidade dos examinadores convidados. A composição da Banca examinadora seguirá o padrão constante do Regulamento do Programa: o orientador da dissertação, outro professor do PPGCS e um avaliador externo à PUC Minas.

5.9. PRAZO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

As exigências para a obtenção do grau acadêmico, referentes ao presente Projeto, devem ser cumpridas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá o Colegiado admitir a extensão do prazo final por mais 12 (doze) meses, após o prazo máximo estipulado acima.

6. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação requerida para inscrição no Mestrado, conforme Art. 22 e Art. 23 do Regulamento do Programa, que serão especificados pelo Edital a ser divulgado pela Secretaria Geral da PUC Minas por ocasião da abertura do processo seletivo.

Todos os formulários a serem preenchidos, bem como o Edital, estarão disponíveis na página do PPGCS (<https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/Paginas/default.aspx>) e na página da EJEJF assim que este projeto for aprovado nas instâncias competentes.

A inscrição do candidato aos exames de seleção para o curso de Mestrado deverá ser feita na Secretaria do Programa por via eletrônica. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente; ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até dezembro de 2025.
- histórico escolar de graduação;
- documento de identidade;
- CPF;
- cópia do título de eleitor;
- currículo comprovado, preferencialmente o Lattes do CNPq - link de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados por upload, no ato da inscrição;
- pré-projeto com, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O pré-projeto deverá conter: introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. A apresentação de pré-projeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.

O processo seletivo será constituído por duas etapas. A primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos. Esta etapa compreenderá a avaliação do Currículo Vitae comprovado e a análise do pré-projeto de pesquisa do candidato. A segunda etapa, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos selecionados na primeira etapa, constará de uma entrevista on-line sobre a trajetória do candidato e sobre o seu pré-projeto de pesquisa.

No processo eletivo o candidato ao Mestrado deverá ainda realizar as provas de língua inglesa instrumental ou de língua espanhola instrumental. Essas prova não são eliminatórias nem classificatórias. A Prova de Língua Estrangeira instrumental tem como objetivo avaliar a capacidade

do candidato em lidar com a literatura acadêmico-científica internacional. As provas de suficiência em língua estrangeira instrumental são realizadas pelo Departamento de Letras da PUC Minas em calendário comum aos programas de pós-graduação da universidade. As provas são online, com duração de 90 minutos. O formato é de respostas a questões de múltipla escolha a respeito de texto apresentado ao candidato. As provas para os diferentes idiomas são aplicadas numa mesma data, em horários distintos.

O candidato que for considerado “não habilitado” na prova de língua estrangeira instrumental, se for selecionado ao final do processo seletivo, deverá fazer novamente a prova em meados de 2026. Caso o aluno seja considerado “não habilitado” nesta segunda oportunidade, será desligado do curso.

7. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

	2025	2026		2027	
Evento Inaugural 12/12/2025					
Atividades	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Processo de seleção	X				
Matrícula	X				
Aula inaugural – Tema:		X			
Atividades didáticas disciplinas obrigatórias teorias		X	X		
Atividades didáticas: disciplina de metodologia.			X		
Atividades didáticas (disciplinas optativas e tópicos especiais)		X		X	
Definição de orientadores	X				
Atividade de orientação		X	X	X	X
Exame de Qualificação (final 3º. Semestre curso)				X	
Períodos de elaboração e defesa da dissertação (prazo máximo de defesa 02/2028)					X

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Até 1/10/2025	Publicação dos editais de seleção para Mestrado e Doutorado.
De 1/10/2025 a 31/10/2025	Inscrições através da página do PPGCS na Internet.
Até 07/11/2025	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições, na página do PPGCS na Internet.
10 a 13/11/2025	Primeira etapa do processo seletivo, compreendendo a avaliação do Curriculum Vitae comprovado e análise do pré-projeto de pesquisa.
17/11/2025	Data limite para apresentação de recurso pelo candidato.
18/11/2025	Divulgação na página do Programa na Internet da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa e da data e do horário da entrevista online (2ª etapa)
Data a ser definida	Prova online de suficiência em língua estrangeira instrumental (inglês ou espanhol)
24 a 27/11/2025	2ª etapa dos processos seletivos: Entrevistas on-line, por ordem alfabética dos selecionados, em data e horário conforme escala a ser divulgada na página do Programa na Internet.
28/11/2025	Divulgação dos resultados finais dos processos seletivos na página do PPGCS na Internet
01/12/2025	Data limite para apresentação de recurso pelo candidato
03/12/2025	Divulgação dos resultados definitivos dos processos seletivos na página do Programa na Internet
03/12/2025 a 09/12/2025	Pré-matrícula e adesão pelo selecionado ao contrato de serviços educacionais da PUC Minas.
A definir	Confirmação de matrícula
20/02/2026	Início do período letivo

9. CRONOGRAMA DAS AULAS – PLANEJAMENTO PRELIMINAR - MESTRADO

Semestre	Disciplinas
1/2026	- Teoria Antropológica - Teoria Política - Optativa 1 de 15 horas/aula
2/2026	- Teoria Sociológica - Metodologia da Pesquisa Científica - Optativa 2 de 30 h/a
1/2027	- Optativa 3 de 30 h/a - Exame de qualificação
2/2027	- Pesquisa e elaboração da dissertação - Defesa da dissertação

10. EVENTO INAUGURAL

Mês	Data	Horário
Dezembro/2025	12	14:00 – 17:30

11. CALENDÁRIO DAS AULAS

11.1. Primeiro semestre (1/2026)

Mês	Data	Horário	H/aula		Soma
Fevereiro	20	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	4
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	4
	27	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	8
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	8
Março	06	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	12
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	12
	13	13:30 – 17:00	4	Atividade complementar – TA – não presencial	16
		18:00 – 21:30	4	Atividade complementar – TP – não presencial	16
	20	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	20
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	20
	27	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	24
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	24
Abril	10	13:30 – 17:00	4	Atividade complementar – TA – não presencial	28
		18:00 – 21:30	4	Atividade complementar – TP – não presencial	28
	17	13:30 – 17:30	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	32
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	32
	24	13:30 – 17:30	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	36
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	36
Maio	8	14:20 – 15:10	4	Atividade complementar – TA – não presencial	40
		15:20 – 17:00	4	Atividade complementar – TP – não presencial	40
	15	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	44
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	44
	22	13:30 17:00	1	Atividade complementar – TA – não presencial	45
		18:00 – 21:30	1	Atividade complementar – TP – não presencia	45
	29	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	3
Junho	12	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	6
	19	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	9
	26	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	12

Julho	3	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	15

Teoria Antropológica (TA): 12 sessões: 8 presenciais (32 h/a) + 4 atividades complementares (13 h/a)
- Teoria Política (TP): 12 sessões: 8 presenciais (32 h/a) + 4 atividades complementares (13 h/a)
- Optativa 1 : 5 sessões presenciais de 3 h/a

11.2. Segundo semestre (2/2026) - MESTRADO

Mês	Data	Horário	Horas aula		Soma
Agosto	7	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	4
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	4
	14	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	8
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	8
	21	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	12
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	12
	28	13:30 – 17:00	4	Atividade Complementar - TS	16
		18:00 – 21:30	4	Atividade Complementar - MPC	16
Setembro	04	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	20
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	20
	11	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	24
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	24
	18	13:30 – 17:00	4	Atividade Complementar - TS	28
		18:00 – 21:30	4	Atividade Complementar - MPC	28
	25	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	32
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	32
Outubro	02	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	36
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	36
	09	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	40
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	40
	23	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	44
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	44
	30	14:20 – 15:10	1	Atividade Complementar - TS	45
		18:00 – 21:30	4	Atividade Complementar - MPC	48
Novembro	06	13:30 17:00	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	52
		18:00 – 21:30	4	Optativa 2 (Aula presencial)	4
	13	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – Met. Pesq. Científica (MPC)	56
		18:00 – 21:30	4	Optativa 2 (Aula presencial)	8
	27	13:30 – 17:00	4	Atividade Complementar - MPC	60
		18:00 – 21:30	4	Optativa 2 (Aula presencial)	12
Dezembro	04	13:30 – 17:00	4	Optativa 2 (Aula presencial)	16
		17:30 – 22:30	4	Optativa 2 (Atividade complementar)	20
	11	13:30 – 17:00	4	Optativa 2 (Aula presencial)	24
		17:30 – 22:30	4	Optativa 2 (Atividade complementar)	28
	18	13:30 – 17:00	2	Optativa 2 (Atividade complementar)	30

Teoria Sociológica (TS): 12 sessões: 9 presenciais (36 h/a) + 3 atividades complementares (9 h/a)
- Metodologia da Pesquisa Científica (MPC): 15 sessões: 12 presenciais (48 h/a) + 3 atividades complementares (12 h/a)
- Optativa 2: 8 sessões: 5 presenciais (20 h/a) + 2 atividades complementares (10 h/a)

11.3. Terceiro semestre (1/2027)

Mês	Data	Horário	Horas aula		Soma
Abril	02	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	4
	09	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	8

	16	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	12
	23	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	16
Maio	07	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	20
	14	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	24
	21	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	28
Junho	04	13:30 – 15:10	2	Optativa 3 (Atividade Complementar)	30

Optativa 3 : 8 sessões : 7 presenciais (28 h/a) + 1 atividade complementar (2 h/aula)

11.4. Quarto semestre (2/2027)

- Pesquisa e elaboração da dissertação
- Defesa da dissertação

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO CONTENDO O PROJETO DE PESQUISA GERAL E PROJETOS DE PESQUISA INDIVIDUAIS, PLANO ACADÊMICO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENSINO/PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO

1.1. DADOS GERAIS

Nome do Curso: Doutorado em Ciências Sociais

Área de Concentração: Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas

Endereço do Programa: Avenida Itaú, 505 - 3º andar - Bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG

1.2. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Cristina Almeida Cunha Filgueiras - docente permanente (categoria adjunto IV): coordenadora do PPGCS

Telefone: 3319-4753. Correio eletrônico: cfilgueiras@pucminas.br

Luís Flavio Saporì - docente permanente (categoria adjunto IV): membro do Colegiado

Correio eletrônico: lusaporì@pucminas.br

Regina de Paula Medeiros – docente permanente (categoria adjunto IV): membro do Colegiado

Email: repameca@pucminas.br

O doutorando Fabrício Portugal é o atual representante discente no Colegiado.

1.3. PERFIL DA DEMANDA A SER ATENDIDA

O perfil da demanda a ser atendida pela presente proposta inclui dois grupos de profissionais.

No primeiro estão os profissionais que na EJEJ exercem a função de docentes e gestores e que precisam qualificar-se permanentemente para atuação no campo da pesquisa e do ensino.

O segundo grupo é constituído por profissionais do Judiciário mineiro exercendo atividades nas diversas comarcas do estado e que buscam aperfeiçoamento profissional e evolução em sua carreira profissional.

O número de vagas oferecidas para o Doutorado será de 8, considerando a disponibilidade atual do corpo docente do PPGCS da PUC Minas para assumir novas orientações.

1.4. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

O curso ora considerado terá duração total de 48 meses, início em 20/2/2026 e será concluído em fevereiro de 2029, incluindo as diversas etapas de cumprimento de créditos, exame de qualificação, pesquisa e elaboração e defesa da tese.

2. JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO

A formação em nível de pós-graduação é um requisito de fundamental importância para a qualificação e o aperfeiçoamento técnico e científico dos profissionais do TJMG para melhor exercerem as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à EJEJ, bem como para o exercício das atividades profissionais nas diversas áreas de atuação nas diversas unidades jurisdicionais.

O Doutorado em Ciências Sociais capacitará os seus discentes para a compreensão e o desenvolvimento de estudos sobre a sociedade contemporânea em uma perspectiva interdisciplinar. Também contribuirá para a aceleração do processo de desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da EJEJ, expandindo e consolidando sua atuação.

É de grande valia para este objetivo a tradição de diálogo que as Ciências Sociais mantêm com outras áreas do conhecimento afins. No caso do PPGCS da PUC Minas, essa tradição se manifesta na sempre consistente demanda de alunos de diversas outras áreas do conhecimento, mas também pelas colaborações e pesquisas que constantemente o Programa mantém com professores pesquisadores de outros programas de pós-graduação dentro da Universidade, em especial com os do Direito, da Administração, da Psicologia, de Relações Internacionais e de Geografia.

Além dos profissionais que exercem atividades de docência na EJEJ e que atuam na unidade da capital e em seus núcleos regionais, o curso ora proposto também atenderá à demanda dos profissionais da magistratura e ocupantes dos mais diversos cargos do Judiciário que residem na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no interior do estado, estes em regiões afastadas de centros consolidados em ensino e pesquisa, visando formação pós-graduada de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural, científicotecnológico, de inovação e, sobretudo, formação de docentes para novos programas de pós-graduação.

O Doutorado em Ciências Sociais, ao ampliar a formação de recursos humanos com maior conhecimentos de processos de pesquisa científica, poderá desenvolver não só a qualificação dos discentes do TJMG, como fomentar estudos e pesquisas interdisciplinares a respeito das questões ciências sociais, das políticas públicas e dos direitos humanos, entre outros.

A presente proposta está amparada no planejamento estratégico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da PUC Minas, que tem como um dos seus principais objetivos consolidar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em núcleos de excelência de pesquisa e ensino que sejam referências em suas respectivas áreas de conhecimento e estabelecer diretrizes que visam o estímulo à produção científica e incremento às parcerias, tanto nacionais como internacionais. Há que se acrescentar ainda que a PUC-Minas tem vasta experiência como promotora de projetos de cooperação MINTER e DINTER, além de turmas regulares, em diversas áreas do conhecimento.

Conforme mencionado, os principais objetivos do TJMG, notadamente da EJEJ, com a implantação do Doutorado consistem em qualificar o seu quadro docente, fortalecer a sua pósgraduação com o aumento da pesquisa qualificada dos docentes que participarem do Programa interinstitucional e a ampliação da sua produção científica. Além disso, estes participarão do processo de fortalecimento e aprimoramento dos cursos de pós-graduação lato sensu que a EJEJ já oferta.

Em consonância com o cumprimento das atividades obrigatórias do curso, os discentes serão incentivados a ampliar as suas produções intelectuais via publicação de artigos científicos em periódicos recomendados e a produção de capítulos em livros que registrem suas trajetórias e resultados de pesquisa na pós-graduação.

3. IMPACTOS ESPERADOS DO PROJETO

Serão os seguintes os impactos esperados, no âmbito do TJMG, do projeto de cooperação aqui proposto:

- Capacitação dos discentes nas áreas do ensino, pesquisa e extensão;
- Os docentes da EJEJ beneficiados alcançarão a qualificação profissional que constitui um pré-requisito para ascensão funcional em sua carreira, sendo também um qualificativo quando da submissão de projetos para órgãos de fomento em pesquisa;
- Formação de núcleos de pesquisadores vocacionados para atuação sobre os problemas regionais, com capacidade de replicação desses conhecimentos;
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa focados na realidade local e regional do estado de Minas Gerais, os quais poderão gerar conhecimentos específicos como serviriam de subsídio para projetos de intervenção e o aperfeiçoamento de políticas públicas e da atuação conjunta do poder público com a sociedade civil. Serão os seguintes os impactos esperados do projeto de cooperação em questão no PPGCS Pucminas:
- Ampliação de possibilidades de pesquisas e intercâmbios com instituições do estado de Minas Gerais e regiões onde o Judiciário atua constantemente;

Ressalte-se ainda que, para garantir adequadas condições de funcionamento e eficiência e agilidade no atendimento às demandas inerentes ao curso, a PUC Minas proporcionará recursos humanos complementares à Secretaria do PPGCS durante a execução do projeto.

4. PLANO ACADÊMICO DETALHADO DO CURSO

Nesta seção, serão apresentadas, de forma sucinta: (a) os objetivos e metas da presente Proposta; (b) as Linhas de Pesquisa do PPGCS da PUC Minas e as disciplinas que serão ofertadas; (c) o corpo docente do Programa; (d) a estrutura curricular e os créditos a serem cumpridos pelos novos mestrands e doutorandos; (e) as exigências para o processo de qualificação dos alunos e para obtenção do grau acadêmico.

4.1. OBJETIVOS E METAS

A cooperação entre o PPGCS e a EJEJ requer um plano de estudo e de trabalho que seja capaz de, respeitadas as balizas que caracterizam o campo das Ciências Sociais, pautar a formação de profissionais aptos a desenvolver e ampliar as atividades docentes e de pesquisa dentro da EJEJ, da mesma forma que se constitui como possibilidade de irradiação, ao contribuir na qualificação e fortalecimento da atuação profissional dos magistrados em comarcas dos municípios mineiros onde atuem os mestrands.

Esta proposta contempla a oferta de 8 (oito) vagas para o Doutorado. O edital será divulgado em setembro de 2025. O processo seletivo será realizado até novembro 2025, sendo que o curso iniciará em 20/2/2026 e terá duração de 48 meses.

Os aprovados no processo seletivo, ao iniciarem o curso, serão vinculados às Linhas de Pesquisa do PPGCS da PUC Minas em função das especificidades de seus projetos de investigação, vinculação esta que direcionará a definição do(a) orientador(a).

Neste Projeto de cooperação interinstitucional entre PPGCS-PUC Minas e EJEJ, serão abordados os campos analíticos e de investigação que vêm sendo desenvolvidos pelo PPGCS da PUC Minas há vinte e cinco anos. Não obstante, esta proposta busca aprofundar o diálogo das Ciências Sociais com os conhecimentos do campo das Ciências Jurídicas e com as práticas profissionais dos docentes da EJEJ e demais profissionais do TJMG.

O objetivo geral do Doutorado em questão é preparar pessoal qualificado para as atividades de pesquisa e de magistério superior na EJEJ, além de profissionais do Judiciário mineiro exercendo atividades nas diversas comarcas do estado. No caso específico da cooperação ora proposta, são definidos os seguintes objetivos específicos:

- prover instrumentos conceituais e analíticos do campo de estudos das ciências sociais, com suas articulações multidisciplinares, aos magistrados e servidores do TJMG aprovados nos processos seletivos previstos nesta proposta;
- capacitar docentes que atuem na EJEJ;
- fortalecer as atividades de pesquisa e produção acadêmica na EJEJ, ao contar com doutores com amplo conhecimento em procedimentos de pesquisa científica;
- buscar, a partir da oferta das disciplinas e demais atividades constantes desta proposta, bem como pela via da realização dos projetos de pesquisa dos discentes integrados ao Projeto, contribuir para uma compreensão mais apurada para intervenções mais eficazes sobre as questões referentes à atuação profissional e ao seu contexto social, político e institucional.

É meta do projeto, ainda, a organização conjunta de uma obra coletiva, em formato e-book com capítulos de discentes do curso em questão, bem como de docentes do PPGCS e da EJEJ.

5. CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

O PPGCS possui um corpo docente constituído por doze (12) professores permanentes. Nesse grupo há docentes que possuem formação de doutorado, por diferentes universidades, em Sociologia, em Ciência Política, em Antropologia, em Ciências Sociais e em Demografia. Cinco dos doze docentes do Programa têm pós-doutorado concluído no exterior, em diferentes países. Quatro deles são atualmente Bolsistas de Produtividade

em Pesquisa do CNPq. É importante que se ressalte que todos os professores do PPGCS estão devidamente credenciados para a realização de atividades de docência e de orientação tanto de mestrandos como de doutorandos.

Docente(s) permanentes do PPGCS-PUC MINAS

Nome	Endereço CV Lattes
Alessandra Sampaio Chacham	http://lattes.cnpq.br/3621357902131010
André Junqueira Caetano	http://lattes.cnpq.br/2233888615652179
Candice Vidal e Souza	http://lattes.cnpq.br/8573021231803007
Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha	http://lattes.cnpq.br/4416425760508538
Carlos Aurélio Pimenta de Faria	http://lattes.cnpq.br/3259216014182020
Cristina Almeida Cunha Filgueiras	http://lattes.cnpq.br/2194469316205158
Juliana Gonzaga Jayme	http://lattes.cnpq.br/2377601975207604
Karina Junqueira Barbosa	http://lattes.cnpq.br/7608515640440024
Luciana Teixeira de Andrade	http://lattes.cnpq.br/5571899755175457
Luis Flávio Saporí	http://lattes.cnpq.br/0942836316092227
Maria Carolina Tomás	http://lattes.cnpq.br/8905680531252110
Regina de Paula Medeiros	http://lattes.cnpq.br/3531480430075230

Todos os docentes permanentes lecionam na pós-graduação e na graduação. Na graduação, lecionam em cursos de diversas áreas do conhecimento, tanto nas humanidades e sociais quanto em cursos de exatas e das ciências da natureza e da saúde. A existência de disciplinas do campo das Ciências Sociais na maior parte dos cursos de graduação da PUC Minas tem contribuído para fomentar o diálogo e a complementação disciplinar na formação de profissionais nestas diversas áreas e, para os professores do PPGCS, para a consolidação do trabalho interdisciplinar desenvolvido desde a criação do Programa, há vinte e cinco anos.

Os docentes do PPGCS são pesquisadores que desenvolvem projetos apoiados por várias agências de fomento. Os temas de investigação são variados, tais como urbanização e dinâmicas sociais urbanas, desigualdades sociais, gênero, cultura, vulnerabilidades sociais, grupos marginalizados, problemas públicos e políticas públicas, organizações internacionais, formas de cooperação entre organizações, movimentos sociais, e questões do mundo do trabalho. O volume e a qualidade destas pesquisas podem ser aferidos pelas publicações indicadas no currículo Lattes de cada um dos docentes.

É relevante assinalar, também, que os docentes do PPGCS atuam em distintos projetos de extensão da PUC Minas e nesse desempenho há aprendizado, cooperação e conhecimento da atuação de instituições públicas e organizações sociais. Como já foi anteriormente destacado, nesse âmbito se encontram a participação em iniciativas da PUC Minas junto a escolas públicas e a parceria com o Ministério Público em projeto relacionado à defesa dos direitos de atingidos por rompimentos de barragens no estado de Minas Gerais, bem como a atuação de alguns docentes em conselhos de políticas públicas.

Os docentes e pesquisadores do PPGCS colaboram, na qualidade de pareceristas, em diversos periódicos brasileiros e estrangeiros; sendo que muitos deles participam em redes de pesquisas nacionais e internacionais. Alguns representam a instituição em conselhos científicos, além dos já mencionados conselhos de políticas públicas.

A execução do Projeto incluirá relevante parcerias do PPGCS com o Programa de Pósgraduação em Direito da PUC Minas, na oferta de disciplinas optativas, especificamente pela participação no corpo docente do professor José Luiz Quadros de Magalhães - . <http://lattes.cnpq.br/8271201946056867> - que ministrará uma disciplina optativa no Doutorado.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E CRÉDITOS DO CURSO

O Programa oferta regularmente um conjunto de disciplinas distribuídas entre disciplinas de formação (obrigatórias) e disciplinas de aprofundamento (optativas e tópicos especiais). As primeiras (Teoria Antropológica, Teoria Sociológica e Teoria Política) têm como propósito possibilitar formação básica sobre as teorias das Ciências Sociais e metodologias de investigação científica. Quanto às disciplinas de aprofundamento, elas têm o papel fundamental de aprofundar conhecimentos relativos às linhas de pesquisa e, em consequência, aos temas dos projetos a elas vinculados.

As atividades didáticas desenvolvidas no Doutorado do PPGCS da PUC Minas visam oferecer uma formação teórica simultaneamente clássica e contemporânea, com o objetivo de capacitar os alunos para as atividades docentes nas três áreas das Ciências Sociais, assim como desenvolver pesquisas com foco nas cidades, em suas múltiplas dimensões – gestão, políticas públicas, trabalho, cultura e desigualdades sociais. Em relação às abordagens teóricas, estas contemplam os três campos das Ciências Sociais tanto na sua diversidade interna quanto no que toca as suas vertentes clássicas e contemporâneas, respeitando, portanto, o seu caráter pluriparadigmático.

Ao ingressarem no Doutorado, os discentes serão vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCS, conforme o tema do projeto de investigação apresentado na seleção. Independentemente da linha de pesquisa a que estará vinculado, o/a aluno/a deverá cursar o mesmo elenco de disciplinas obrigatórias e optativas.

Para obtenção do grau de Doutor, os participantes deste projeto deverão completar 44 créditos, em disciplinas obrigatórias, disciplinas de aprofundamento (optativas e tópicos especiais) e créditos em atividades de exame de qualificação, desenvolvimento da tese e sessão de defesa. Os doutorandos que houverem obtido diploma de Mestrado poderão requerer ao Colegiado o aproveitamento de até 22 créditos no Doutorado. Os doutorandos que não apresentarem comprovação de terem cursado em nível de Mestrado as disciplinas de Teoria Antropológica, Teoria Política e Teoria Sociológica deverão obrigatoriamente cursá-las.

As disciplinas obrigatórias para o Doutorado são:

a) as três disciplinas de teoria (Teoria Antropológica, Teoria Sociológica, Teoria Política), com 3 créditos/45 horas aula cada uma delas; total 9 créditos;

b) Espaço e Sociedade: 3 créditos

c) duas disciplinas de metodologia: Metodologia Quantitativa das Ciências Sociais e Método Qualitativo em Ciências Sociais, com 3 créditos cada uma delas: 6 créditos.

d) Elaboração de artigos científicos: 1 créditos

e) Seminário de tese: 2 créditos

Além das disciplinas obrigatórias, os doutorandos deverão cursar 5 créditos em disciplinas optativas ou tópicos especiais. Serão ofertadas disciplinas optativas e de tópicos especiais, com 30 horas aula (2 créditos) e com 15 horas aula (1 crédito) cada uma delas.

O Quadro 1 apresenta a síntese da Estrutura Curricular do Doutorado, com a carga horária e os créditos das disciplinas.

Quadro 1
Síntese da estrutura curricular do curso de Doutorado

Disciplina	Tipo de disciplina	carga horária (horas/aula)*	créditos
Teoria Antropológica	Obrigatória	45	3
Teoria Política	Obrigatória	45	3
Teoria Sociológica	Obrigatória	45	3
Espaço e Sociedade	Obrigatória	45	2
Metodologia Quantitativas das Ciências Sociais	Obrigatória	30	2
Método Qualitativo nas Ciências Sociais	Obrigatória	30	2
Elaboração de artigos	Obrigatória	15	2
Seminário de tese	Obrigatória	30	2
Optativa/Tópico Especial 1	Optativa/TE	15	1
Optativa/Tópico Especial 2	Optativa/TE	30	2
Optativa/Tópico Especial 3	Optativa/TE	30	2
Total		360	
Outros créditos		120	8, sendo: <i>Exame de qualificação: 6</i> <i>Defesa de tese: 2</i>
Subtotal curso		480	22
Aproveitamento de créditos cursados no Mestrado			
Total		660	44

7. ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do curso proposto seguirão os mesmos padrões que vigoram no Programa de Pós-graduação da PUC Minas, isto é, um conjunto de disciplinas a serem cursadas pelos discentes, o processo de avaliação dessas disciplinas, a elaboração de um projeto de pesquisa e sua execução, e as etapas consecutivas de orientação que conduzem o discente à defesa de sua tese.

Observe-se que todas as disciplinas obrigatórias e optativas serão ofertadas nas instalações da PUC Minas no campus Coração Eucarístico, podendo ocorrer atividades complementares nos contextos do TJMG. Eventualmente, atividades por videoconferência ocorrerão, especialmente para realização de grupos de estudos, atividades complementares de disciplinas e orientações.

Cabe ressaltar que a PUC Minas possui sólida e reconhecida experiência acumulada na oferta de cursos virtuais na pós-graduação, tanto lato sensu quanto disciplinas à distância no stricto sensu. Esta experiência, dirigida pela PUC Virtual, foi estendida com grande rapidez e êxito a todo o corpo docente e discente da universidade desde março de 2020, quando a instituição adotou o Regime Letivo Remoto em razão da necessidade de distanciamento social como forma de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Após o período do isolamento, e com o retorno às atividades presenciais, em alguns semestres o PPGCS oferta em regime remoto uma disciplina optativa ou tópico especial. Além disso, palestras e outros eventos são eventualmente realizados utilizando plataformas digitais para transmissão à distância.

7.1. Disciplinas do curso

7.1.1. Obrigatórias

Disciplina: Teoria Antropológica
Ementa: Introdução geral à antropologia. Discussão da especificidade do método da antropologia no quadro das Ciências Sociais. A experiência etnográfica; as formulações que marcaram a constituição e a história da disciplina. As principais tendências da antropologia urbana. As investigações antropológicas de fenômenos localizados em áreas urbanas.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula 70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 1/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Teoria Política
Ementa: Teoria democrática: participação, representação e gestão pública. A democracia clássica. Os antigos e os modernos: o homem político, o contrato social e o problema da delegação de autoridade. A teoria democrática contemporânea. Crise do Estado nacional, democracia e governança global.
Professor/es: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula 70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 1/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Teoria Sociológica
Ementa: As principais contribuições teóricas e metodológicas do pensamento sociológico clássico relativas à compreensão do mundo moderno. O fenômeno urbano nas abordagens da Escola de Chicago e da Escola Francesa de sociologia urbana.
Professor/es: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula 70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

As disciplinas obrigatórias de teoria, acima mencionadas, serão comuns aos discentes dos projetos de mestrado e doutorado.

Cinco outras disciplinas obrigatórias integram o curso de Doutorado: Metodologia Quantitativa das Ciências Sociais; Métodos Qualitativos nas Ciências Sociais; Espaço e Sociedade, Seminário de Tese e Elaboração de Artigos Científicos:

Disciplina: Metodologia Quantitativa das Ciências Sociais
Ementa: Operacionalização de conceitos, metodologia de survey, tipos de variáveis, construção de gráficos e tabelas, medidas descritivas, medidas de dispersão, teste de média, teste para uma proporção, análise de tabela cruzada, qui-quadrado, correlação, conjugação de métodos quantitativos e qualitativos.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 02
Carga horária: 30 horas/aula
75% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Método Qualitativo nas Ciências Sociais
Ementa: Fundamentos de métodos nas Ciências Sociais; tipos de investigação qualitativa, procedimentos e técnicas; aspectos éticos da pesquisa.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 02
Carga horária: 30 horas/aula
75% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Espaço e Sociedade
Ementa: O espaço urbano nas sociedades contemporâneas: a perspectiva das Ciências Sociais. A conformação do espaço de exercício da política. Novas territorialidades no exercício da política: política e políticas públicas além do Estado-nação. Segregação socioespacial, estigmatização territorial e reinvenção dos lugares. Espaço público e sociabilidades. Espaço, trabalho e identidades. Culturas urbanas e territorialidades.v
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 03
Carga horária: 45 horas/aula
75% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 2/2027
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Seminário de tese
Ementa: Construção do projeto de tese. Apreciação do marco teórico utilizado e da estrutura proposta para a tese. Análise da metodologia a ser empregada na coleta e análise de dados. Discussão acerca da pesquisa de campo, de sua viabilidade e viabilização e avaliação de seus primeiros resultados, se os houver.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 02

Carga horária: 30 horas/aula
75% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 1/2027
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Elaboração de artigos científicos
Ementa: Fundamentos da escrita científica. Elementos de um artigo científico. Práticas de escrita acadêmica.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 01
Carga horária: 15 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 1/2028
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

7.1.2- Optativas e tópicos especiais

No curso em questão, os mestrandos deverão cursar 5 créditos em disciplinas optativas ou tópicos especiais, distribuídas no segundo e no terceiro semestres do curso. Serão duas optativas com carga horária de 30 horas aula (2 créditos) e uma optativa com carga horária de 15 horas aula (1 crédito).

A oferta das optativas e dos tópicos especiais toma em consideração as características do projeto de cooperação PPGCS-Pucminas e EJEJ e os conteúdos mais relevantes ao perfil dos projetos de tese. Duas disciplinas serão ministradas por professores do PPGCS e uma disciplina será ministrada por professor do Programa de Pós-graduação em Direito.

As disciplinas optativas e tópicos especiais serão comuns aos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Disciplina: Direito, decolonialidade e diversidade
Ementa: A formação do estado moderno e seus fundamentos. A racionalidade moderna. O sistema mundo colonial. O estado constitucional liberal, socialista e social. Crise contemporânea e fim do sistema mundo moderno. Alternativas: o novo constitucionalismo democrático latinoamericano. Os fundamentos do estado plurinacional: direito da natureza; complementaridade; interculturalidade; direito a diversidade; bem viver. O necessário diálogo entre o constitucionalismo plurinacional e as teorias decoloniais.
Professor: da Faculdade de Direito da Puc-Minas
Número de créditos: 1
Carga horária: 15 horas/aula. aulas presenciais
Realização em 1/2026
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Análise de Políticas Públicas
Ementa: A Ciência Política e o estudo das políticas públicas. Conceitos básicos, tipologias e modelos de análise em políticas públicas. Instituições, regras e ideias no processo das políticas. Do modelo burocrático à nova gestão pública: consequências para as políticas, desafios e agendas. Ciclos e processos das políticas públicas. Surgimento de problemas públicos e formação da agenda. Formulação, decisão e legitimação de políticas públicas. Implementação.
Professores: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Número de créditos: 2
Carga horária: 30 horas/aula
70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais
Realização em 1/2027
Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Disciplina: Tópicos especiais: Direitos Humanos e Sistema de Justiça
Professor: do PPG em Ciências Sociais da Puc Minas
Ementa: Conceitos e fundamentos dos direitos humanos. As dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica e político-institucional dos direitos humanos. Direitos humanos, sociedade, violência e construção de uma cultura da paz. Mecanismos de proteção, promoção, defesa e reparação dos direitos humanos. Interesses políticos, sociais, econômicos e culturais que suscitem polêmicas envolvendo temáticas relativas aos direitos humanos no Brasil. Sistema de justiça e efetividade dos direitos humanos. Boas práticas de direitos humanos aplicadas ao sistema de justiça. Temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.
Número de créditos: 2

Carga horária: 30 horas/aula

70% aulas presenciais + atividades complementares não presenciais

Realização em 2/2027

Local: PUC Minas, campus Coração Eucarístico

Para participação plena nas atividades do projeto, o TJMG se compromete com a liberação dos alunos, profissionais da Instituição nas datas de realização das aulas das disciplinas.

7.2. Local e horário das atividades letivas

O curso será ministrado com aulas às sextas feiras, no Campus Coração Eucarístico da Puc Minas em Belo Horizonte, das 13:30 às 17:00 e das 18:00 às 21:30, com carga horária de 8 horas/aula cada sexta-feira. Cada hora-aluna corresponde a 50 minutos.

Horário das aulas

13:30 – 14:20

14:20 – 15:10

15:10 – 15:20 intervalo

15:20 – 16:10

16:10 – 17:00

17:30 – 18:20

18:20 – 19:10

19:10 – 19:20 intervalo

19:20 – 20:10

20:10 – 21:30

7.3. Sistema de avaliação das disciplinas

O rendimento escolar será computado em função da realização de trabalhos nas disciplinas em que o discente estiver matriculado, assim como em sua assiduidade no comparecimento às aulas (mínimo 75%) e em sua participação nas atividades das disciplinas, e devida aprovação.

A avaliação de cada disciplina é decidida pelo professor (p.ex. 2 notas: um trabalho entregue durante semestre; outro na 1ª semana do semestre seguinte). Para uma avaliação o docente poderá propor que cada discente escolha o tema de uma das unidades para desenvolver o trabalho, vinculando-o, de algum modo, com o seu projeto de tese.

7.4. Planejamento dos semestres letivos

Semestre	Disciplinas
1/2026 (início 20 de fevereiro)	• Teoria Antropológica • Teoria Política • Optativa ou Tópico Especial (de 15 horas/aula)
2/2026	• Teoria Sociológica • Metodologia Quantitativa em Ciências Sociais • Método Qualitativo em Ciências Sociais • Optativa ou Tópico Especial de 30 h/a
1/2027	• Optativa ou Tópico Especial de 30 h/a • Seminário de tese
2/2027	• Espaço e Sociedade • Elaboração de capítulos para exame de qualificação
1/2028	• Disciplina Elaboração de artigos • Exame de qualificação
2/2028	• Pesquisa e elaboração da tese
1/2029	• Elaboração da tese
2/2029	• Redação e defesa da tese

7.5. Palestras

O PPGCS realizará no início de cada semestre uma aula inaugural em formato de conferência, e outras palestras ao longo do semestre – presenciais e com transmissão por videoconferência; ou apenas por videoconferência, conforme o convidado palestrante - para a qual são convidados pesquisadores ou profissionais especialistas. Estas aulas inaugurais e palestras são 30 de grande relevância para mestrandos e doutorandos, complementando os conteúdos das disciplinas e ampliando o leque de temas de debates sobre a sociedade contemporânea, e o Brasil em particular. Visando atender as especificidades e interesses temáticos dos alunos do Projeto e oferecer mais uma importante oportunidade de informação, reflexão e diálogo, será dada prioridade a palestras sobre os seguintes temas: a contribuição das ciências sociais nos estudos sobre drogas; o sistema de justiça e a defesa de direitos de setores específicos, tais como criança e adolescente, jovens, população em situação de rua, e outros; direito à cidade; desencarcerização e reintegração de convívio social, modelo e experiências inovadoras e de participação social na execução penal. Poderão ser abordados ainda temas de metodologia e ética em pesquisa.

7.6. Atividades de orientação

A orientação do trabalho de tese é uma atividade contínua que se inicia desde o ingresso no curso.

O pré-projeto aprovado no ingresso do aluno estará sujeito a ajustes, visando à maior precisão do problema a ser estudado e dos objetivos, além de adaptação apropriada do quadro teórico e dos procedimentos de investigação e análise.

Após aprovação do projeto de pesquisa, o processo de orientação seguirá padrões que preveem encontros regulares entre orientador e orientando. Essa fase da orientação poderá ser presencial ou com reuniões à distância, realizadas pela plataforma M. Teams, a critério das partes envolvidas e em função do estágio específico de desenvolvimento da pesquisa do discente.

Orientação para elaboração final da tese: Essa etapa compreende o processo final de orientação e será desenvolvida nos mesmos moldes das etapas precedentes, valendo-se de recursos online para a elaboração final da tese. Presume-se que, ao final do último semestre de curso, o aluno esteja com o texto pronto para defesa.

7.7. Exame de qualificação

No início do quinto semestre do Doutorado, o aluno deverá, com a autorização de seu orientador, submeter-se ao exame de qualificação. Este será realizado perante uma banca examinadora composta pelo professor orientador, mais um docente do PPGCS e um doutor docente de outra instituição.

A sessão poderá ser realizada em forma presencial ou por videoconferência, a depender da disponibilidade do examinador externo convidado.

Para credenciar-se para o exame de qualificação, o discente deverá apresentar a versão final do projeto de tese e dois capítulos que tratem do referencial teórico da investigação em desenvolvimento.

7.8. Sessão de defesa da tese

As defesas de tese serão realizadas de preferência em forma presencial, a depender da disponibilidade dos examinadores convidados. A composição da Banca examinadora seguirá o padrão constante do Regulamento do Programa: o orientador da tese, dois outros professores do PPGCS da PUC Minas e dois doutores de outra instituição.

7.9. Prazo para obtenção do grau de Doutor

As exigências para a obtenção do grau acadêmico, referentes ao presente Projeto, devem ser cumpridas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá o Colegiado admitir a extensão do prazo final por mais 12 (doze) meses, após o prazo máximo estipulado acima.

8. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação requerida para inscrição no Doutorado, conforme Art. 22 e Art. 23 do Regulamento do Programa, que serão especificados pelo Edital a ser divulgado pela Secretaria Geral da PUC Minas por ocasião da abertura do processo seletivo.

Todos os formulários a serem preenchidos, bem como o Edital, estarão disponíveis na página do PPGCS (<https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/Paginas/default.aspx>) e na página da EJEF assim que este projeto for aprovado nas instâncias competentes.

A inscrição do candidato aos exames de seleção para o curso de Doutorado deverá ser feita na Secretaria do Programa por via eletrônica. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente; ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até dezembro de 2025.
- b) histórico escolar de graduação;
- c) documento de identidade;
- d) CPF;
- e) cópia do título de eleitor;
- f) currículo comprovado, preferencialmente o Lattes do CNPq - link de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados por upload, no ato da inscrição;
- g) pré-projeto de tese com, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O pré-projeto deverá conter: introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. A apresentação de pré-projeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.

O processo seletivo será constituído por duas etapas. A primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos. Esta etapa compreenderá a avaliação do Currículo Vitae comprovado e a análise do pré-projeto de tese do candidato. A segunda etapa, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos selecionados na primeira etapa, constará de uma entrevista on-line sobre a trajetória do candidato e sobre o seu pré-projeto de tese.

No processo eletivo o candidato ao Doutorado deverá ainda realizar as provas de língua inglesa instrumental e de língua espanhola instrumental. Essas provas não são eliminatórias nem classificatórias. A Prova de Língua Estrangeira instrumental tem como objetivo avaliar a capacidade

do candidato em lidar com a literatura acadêmico-científica internacional. As provas de suficiência em língua estrangeira instrumental são realizadas pelo Departamento de Letras da PUC Minas em calendário comum aos programas de pós-graduação da universidade. As provas são online, com duração de 90 minutos. O formato é de respostas a questões de múltipla escolha a respeito de texto apresentado ao candidato. As provas para os diferentes idiomas são aplicadas numa mesma data, em horários distintos. O candidato que for considerado “não habilitado” na prova de língua estrangeira instrumental, se for selecionado ao final do processo seletivo, deverá fazer novamente a prova em meados de 2026. Caso o aluno seja considerado “não habilitado” nesta segunda oportunidade, será desligado do curso.

9. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

	2025	2026		2027		2028		2029	
Evento Inaugural 12/12/2025									
Atividades	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Processo de seleção	X								
Matrícula	X								
Atividades didáticas disciplinas obrigatórias		X	X			X			
Atividades didáticas: disciplinas de metodologia			X						
Atividades didáticas (disciplinas optativas e tópicos especiais)		X		X	X				
Definição de orientadores		X							
Atividade de orientação		X	X	X	X	X	X	X	X
Exame de Qualificação				X					
Períodos de pesquisa e elaboração da tese						X	X	X	
Redação final e defesa da tese									X

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Até 1/10/2025	Publicação dos editais de seleção para Mestrado e Doutorado
De 1/10/2025 a 31/10/2025	Inscrições através da página do PPGCS na Internet.
Até 07/11/2025	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições, na página do PPGCS na Internet.
10 a 13/11/2025	Primeira etapa do processo seletivo, compreendendo a avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> comprovado e análise do pré-projeto de pesquisa.
17/11/2025	Data limite para apresentação de recurso pelo candidato.
18/11/2025	Divulgação na página do Programa na Internet da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa e da data e do horário da entrevista online (2ª etapa)
Data a ser definida	Prova online de suficiência em língua estrangeira instrumental (Inglês e Espanhol)
24 a 27/11/2025	2ª etapa dos processos seletivos: Entrevistas on-line, por ordem alfabética dos selecionados, em data e horário conforme escala a ser divulgada na página do Programa na Internet.
28/11/2025	Divulgação dos resultados finais dos processos seletivos na página do PPGCS na Internet
01/12/2025	Data limite para apresentação de recurso pelo candidato
03/12/2025	Divulgação dos resultados definitivos dos processos seletivos na página do Programa na Internet
03/12/2025 a 09/12/2025	Pré-matrícula e adesão pelo selecionado ao contrato de serviços educacionais da PUC Minas.
A definir	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
20/02/2026	Início do período letivo.

11. CRONOGRAMA DAS AULAS – PLANEJAMENTO PRELIMINAR - DOUTORADO

Semestre	Disciplinas
1/2026	• Teoria Antropológica • Teoria Política • Optativa 1 de 15 horas/aula
2/2026	• Teoria Sociológica • Metodologia Quantitativa em C. Sociais • Método Qualitativo em C. Sociais • Optativa 2 de 30 h/a
1/2027	• Optativa 3 de 30 h/a • Seminário de tese
2/2027	• Espaço e Sociedade: 3 créditos • Elaboração de capítulos para exame de qualificação
1/2028	• Exame de qualificação • Disciplina Elaboração de artigos • Pesquisa
2/2028	• Pesquisa e elaboração da tese
1/2029	• Elaboração da tese
2/2029	• Redação da tese • Defesa da tese

11.1. EVENTO INAUGURAL

Mês	Data	Horário
Dezembro/2025	12	14:00 – 17:30

11.2 PRIMEIRO SEMESTRE (1 / 2026)

Mês	Data	Horário	H/aula		Soma
Fevereiro	20	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	4
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	4
	27	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	8
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	8
Março	06	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	12
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	12
	13	13:30 – 17:00	4	Atividade complementar – TA – não presencial	16
		18:00 – 21:30	4	Atividade complementar – TP – não presencial	16
	20	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	20

		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	20
	27	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	24
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	24
Abril	10	13:30 – 17:00	4	Atividade complementar – TA – não presencial	28
		18:00 – 21:30	4	Atividade complementar – TP – não presencial	28
	17	13:30 – 17:30	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	32
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	32
	24	13:30 – 17:30	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	36
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	36
Maio	8	14:20 – 15:10	4	Atividade complementar – TA – não presencial	40
		15:20 – 17:00	4	Atividade complementar – TP – não presencial	40
	15	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Antropológica (TA)	44
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – T. Política (TP)	44
	22	13:30 17:00	1	Atividade complementar – TA – não presencial	45
		18:00 – 21:30	1	Atividade complementar – TP – não presencial	45
	29	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	3
Junho	12	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	6
	19	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	9
	26	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	12
Julho	3	14:20 – 17:00	3	Optativa 1 (Aula presencial)	15

Teoria Antropológica (TA): 12 sessões: 8 presenciais (32 h/a) + 4 atividades complementares (13 h/a)

- Teoria Política (TP): 12 sessões: 8 presenciais (32 h/a) + 4 atividades complementares (13 h/a)

- Optativa1 : 5 sessões presenciais de 3 h/a

11.3. SEGUNDO SEMESTRE (2/2026) - DOUTORADO

Mês	Data	Horário	H/aula		Soma
Agosto	7	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	4
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Quantitativa	4
	14	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	8
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Quantitativa	8
	21	13:30 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	12
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Quantitativa	12
	28	13:30 – 17:00	4	Atividade Complementar – TS	16
		18:00 – 21:30	4	Atividade Complementar - Met. Quantitativa	16
Setembro	04	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	20
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Quantitativa	20
	11	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	24
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Quantitativa	24
	18	13:30 – 17:00	4	Atividade Complementar – T. Sociológica (TS)	28
		18:00 – 21:30	4	Atividade Complementar – Met. Quantitativa	28
	25	13:30 – 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	32
		18:00 – 21:30	2	Aula presencial – Met. Quantitativa	30
Outubro	02	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	36
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Qualitativo CS	4
	09	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	40
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Qualitativo CS	8
	23	14:20 – 15:10	4	Aula presencial – T. Sociológica (TS)	44
		18:00 – 21:30	4	Aula presencial – Met. Qualitativo CS	12
	30	13:30 - 14:20	1	Atividade Complementar - TS	45
		16:00 – 21:30	6	Atividade Complementar - Met. Qualitativo CS	18
Novembro	06	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – Met. Qualitativo CS	22
		18:00 – 21:30	4	Optativa 2 (Aula presencial)	4
	13	13:30 - 17:00	4	Aula presencial – Met. Qualitativo CS	26
		18:00 – 21:30	4	Optativa 2 (Aula presencial)	8
	27	13:30 – 17:00	4	Atividade Complementar - Met. Qualitativo CS	30
		18:00 – 21:30	4	Optativa 2 (Aula presencial)	12
Dezembro	04	13:30 – 17:00	4	Optativa 2 (Aula presencial)	16
		17:30 – 22:30	4	Optativa 2 (Atividade complementar)	20
	11	13:30 – 17:00	4	Optativa 2 (Aula presencial)	24
		17:30 – 22:30	4	Optativa 2 (Atividade complementar)	28
	18	13:30 – 17:00	2	Optativa 2 (Atividade complementar)	30

- Teoria Sociológica (TS): 12 sessões: 9 presenciais (36 h/a) + 3 atividades complementares (9 h/a)
- Metodologia Quantitativa em Ciências Sociais: 8 sessões: 6 sessões presenciais (24 h/a) + 2 sessões atividades complementares (6 h/a)
- Métodos Qualitativos em Ciências Sociais: 8 sessões: 6 sessões presenciais (24 h/a) + 2 sessões atividades complementares (6 h/a)
- Optativa 2: 8 sessões: 5 presenciais (20 h/a) + 3 atividades complementares (10 h/a)

11.4. TERCEIRO SEMESTRE (1/2027)

Mês	Data	Horário	H/aula		Soma
Março	11	13:30 – 17:00	4	Seminário de tese – aula presencial	4
	18	13:30 – 17:00	4	Seminário de tese – aula presencial	8
	25	13:30 – 17:00	4	Seminário de tese – atividade complementar	12
Abril	02	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	4
	09	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	8
		18:00 – 21:30	4	Seminário de tese – aula presencial	16
	16	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	12
		18:00 – 21:30	4	Seminário de tese – aula presencial	20
	23	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	16
		18:00 – 21:30	4	Seminário de tese (atividade complementar	24
Maio	07	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	20
		18:00 – 21:30	4	Seminário de tese – aula presencial	28
	14	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	24

	21	13:30 – 17:00	4	Optativa 3 (Aula presencial)	28
		18:00 – 21:30	2	Seminário de tese (atividade complementar)	30
	04	13:30 – 15:10	2	Optativa 3 (Atividade Complementar)	30
Junho					

Optativa 3 : 8 sessões: 7 presenciais (28 h/a) + 1 atividade complementar (2 h/aula)
Seminário de tese: 8 sessões: 5 presenciais (20 h/a) + 3 atividade complementar (10 h/a)

11.5. QUARTO SEMESTRE (2/2027)

- Disciplina Espaço e Sociedade
- Elaboração dos capítulos para o exame de qualificação

11.6. QUINTO SEMESTRE (1/2028)

- Exame de qualificação
- Disciplina Elaboração de artigos

11.7. SEXTO SEMESTRE (2/2028)

- Pesquisa e elaboração da tese

11.8. SÉTIMO SEMESTRE (1/2029)

- Pesquisa e elaboração da tese

11.9. OITAVO SEMESTRE (2/2029)

- Redação da tese
- Defesa da tese



Documento assinado eletronicamente por **Iácones Batista Vargas, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/07/2025, às 00:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Inah Maria Szerman Rezende, Gerente**, em 25/07/2025, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20523151** e o código CRC **EA37C874**.